

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC – LAGES
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E GESTÃO

Marina Schlichting de Liz
Sandra Elisa Cardoso
Wanessa Pereira Cesar

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS REGIMES TRIBUTÁRIOS E
INDÍCES FINANCEIROS**

Lages
Janeiro de 2018

Marina Schlischtig de Liz
Sandra Elisa Cardoso
Wanessa Pereira Cesar

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS REGIMES TRIBUTÁRIOS E
INDÍCES FINANCEIROS**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Controladoria e Gestão Tributária, do Centro de Educação Profissional Senac, em cumprimento parcial para obtenção do título de especialista em Controladoria e Gestão Tributária.
Orientador: Rubens Bazzei

Lages
2018

Marina Schlischtig de Liz
Sandra Elisa Cardoso
Wanessa Pereira Cesar

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS REGIMES TRIBUTÁRIOS E INDÍCES
FINANCEIROS**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Controladoria e Gestão Tributária, do Centro de Educação Profissional Senac, em cumprimento parcial para obtenção do título de especialista em Controladoria e Gestão Tributária.

Rubens Bazzei - Orientador

Marcio Sartori –Orientador do Projeto Integrador

Eli Lopes da Silva –Orientador de Normas

Lages
2018

“Aos meus pais, irmãos, meu esposo AnttonyCristhopen Cesar, e a toda minha família que, com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa da minha vida.”

Wanessa Pereira

“A toda minha família, em especial a minha filha Letícia, agradeço tudo o que fizeram para que eu pudesse realizar essa Pós-Graduação, complemento de meus estudos em Administração.”

Sandra Elisa Cardoso

“Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, aos meus pais, meu irmão e meu namorado que sem eles este trabalho e muitos dos meus sonhos não se realizariam.”

Marina Schlichting de Liz

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que contribuíram no decorrer desta jornada, em especial: A Deus, a quem devo minha vida. A minha família que sempre me apoiou nos estudos e nas escolhas tomadas. Ao Anttony por sempre me incentivar e compreender nos momentos difíceis.

Ao orientador Prof. Rubens Bazzei, Marcio Sartori e Eli Lopes da Silva que foram pessoas fundamentais na elaboração deste trabalho. Aos meus colegas pelo companheirismo e disponibilidade para me auxiliar em vários momentos.

Wanessa Pereira

Agradeço a Deus pelas forças encontradas para dar continuidade aos meus estudos e com fé sempre realizar todos os meus sonhos. Agradeço também a minha família por todas as horas que pude me ausentar e também pelas forças que deram indo e vindo, a qualquer hora, para levar e trazer até a faculdade do SENAC.

Agradeço em especial ao orientador Rubens Bazzei, Marcio Sartori e Eli Lopes da Silva, também aos demais professores que dispuseram de seus conhecimentos para nos orientar e ensinar nessa nova jornada.

Sandra Elisa Cardoso

Agradeço principalmente a Deus, que é a base de tudo em minha vida, posteriormente a todos que diretamente ou indiretamente, contribuíram para a construção dos meus valores: meus pais, Antonio Rogerio Souza de Liz e Vera Mercedes Schlischtig de Liz, ao meu irmão Rodrigo Schlischtig de Liz, ao meu namorado André Augusto Souza Machado, aos meus mestres, Prof. Rubens Bazzei, Marcio Sartori e Eli Lopes da Silva, a equipe da empresa Martello Contabilidade que esteve a disposição para sanar todas as minhas dúvidas e todas as outras pessoas que estiveram envolvidas, e que sem elas não seria possível a elaboração deste trabalho.

Marina Schlischtig de Liz

RESUMO

Atualmente, os Municípios, os Estados e a Receita Federal estipulam uma carga tributária muito elevada, tornando-se imprescindível a análise de um planejamento tributário adequado afim de diminuir custos, pois são itens que se não analisados a tempo podem gerar um péssimo resultado financeiro para a empresa, um aumento desnecessário no custo das mercadorias.

Com a alta competitividade os empresários precisam conhecer sua empresa em todos os aspectos, o método utilizado será os índices financeiros para demonstrar a real situação econômica financeira da empresa, afim de auxiliar na tomada de decisões, por meio das técnicas e fórmulas usuais.

Este estudo aborda a importância do planejamento tributário e dos índices financeiros. Teve como objetivo aplicar o planejamento tributário, através de um estudo de caso em uma empresa, visando identificar qual o regime tributário é mais adequado no ramo de esquadrias de alumínio, tornando-se menos oneroso ou mais vantajoso para o empreendimento.

Para tanto, efetuou-se pesquisa bibliográfica, entrevistas através de um questionário para aprofundar os conhecimentos sobre a temática abordada, tais como conceitos e finalidades do planejamento tributário, diferenças entre os regimes tributários vigentes. Posteriormente, apresentou-se o estudo de caso, no qual aplicou-se os três regimes de tributação em uma empresa industrial de médio porte da cidade de Lages no estado de Santa Catarina, a qual atua fabricando portas, janelas e sacadas em alumínio para várias construtoras da cidade local.

As análises das demonstrações financeiras foram elaboradas através de vários indicadores da empresa, tais como os que compõem o endividamento da empresa, índices de liquidez e os quocientes de rentabilidade, lucratividade, necessidade de capital de giro, análises horizontal e vertical, realizadas nos quatro exercícios de atividade da empresa,

Após análise geral será feitas sugestões de melhorias com base no planejamento tributário e nos resultados dos índices financeiros.

Palavra-chave: Planejamento Tributário. Índices Financeiros. Carga Tributária.

ABSTRACT

At present, the Municipalities, States and the Federal Revenue Service impose a very high tax burden, making it necessary to analyze an adequate tax planning in order to reduce costs, since these are items that, if not analyzed in time, can generate a poor financial result for the company, an unnecessary increase in the cost of goods.

With high competitiveness, entrepreneurs need to know their company in all aspects, the method used will be the financial indexes to demonstrate the real financial economic situation of the company, in order to assist in making decisions, through the usual techniques and formulas.

This study addresses the importance of tax planning and financial ratios. The purpose of this study was to apply tax planning, through a case study in a company, in order to identify which tax regime is most appropriate in the field of aluminum frames, making it less costly or more advantageous for the enterprise.

For this purpose, a bibliographic research was conducted, through a questionnaire to deepen the knowledge about the subject, such as concepts and purposes of tax planning, differences between current tax regimes. Subsequently, the case study was presented, in which the three taxation regimes were applied to a medium-sized industrial company in the city of Lages in the state of Santa Catarina, which operates aluminum doors, windows and balconies for several builders of the local city.

The analyzes of the financial statements were prepared through various company indicators, such as the company's debt, liquidity ratios and profitability, profitability, working capital requirements, horizontal and vertical analysis, performed in the four years of company activity,

After general analysis, suggestions will be made for improvements based on tax planning and financial index results.

Keyword: Tax Planning. Financial Ratios. TaxBurden.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Alíquota do Simples Nacional, Anexo II.....	20
Figura 2 – Fornecedores	39
Figura 3 – Necessidade de Capital de Giro	41
Figura 4 – Levantamento investimento fixo existente.....	42
Figura 5 – Tabela de levantamento despesas operacionais	42
Figura 6 – Levantamento de Dados de 2016	44
Figura 7 – Comparação entre os regimes tributários.....	45
Figura 8 – Comparação entre as cargas tributárias de cada regime tributário.....	45
Figura 9 – Levantamento de Dados do primeiro semestre de 2017	46
Figura 10 – Comparação entre os regimes tributários.....	46
Figura 11 – Comparação entre as cargas tributárias de cada regime tributário.....	47
Figura 12 – Levantamento de Dados Acumulado	47
Figura 13 – Comparação entre os regimes tributários.....	48
Figura 14 – Comparação entre as cargas tributárias de cada regime tributário.....	48
Figura 15 – Balanço patrimonial	49
Figura 16 – Faturamento	50
Figura 17 – Análise Horizontal do Ativo	51
Figura 18 – Análise Horizontal do Passivo	52
Figura 19 – Análise Horizontal da DRE.....	52
Figura 20 – Análise Horizontal da Margem de Contribuição	53
Figura 21 – Análise Vertical do Ativo.....	54
Figura 22 – Análise Vertical do Passivo	54
Figura 23 – Análise Vertical da DRE.....	55
Figura 24 – Análise Vertical da Margem de Contribuição.....	55
Figura 25 - Tabela de demonstração dos índices financeiros	56
Figura 26 - Gráfico de Liquidez Imediata	57
Figura 27 - Gráfico de Liquidez Corrente	58
Figura 28 - Gráfico de Liquidez Seca.....	58
Figura 29 - Gráfico de Liquidez Geral	59
Figura 30 – Gráfico de Imobilizações do Patrimônio Líquido	60
Figura 31 – Gráfico de Margem Líquida.....	60
Figura 32 – Gráfico de Giro do Ativo	61
Figura 33 – Gráfico de Rentabilidade do Ativo	62
Figura 34 – Gráfico de Rentabilidade do Patrimônio Líquido	63
Figura 35 – Gráfico de Composição do Endividamento	64
Figura 36 – Gráfico de Participação de Capitais de Terceiros	64
Figura 37 – Gráfico de Índice de Solvência Geral	65
Figura 38 – Gráfico de Grau de Endividamento.....	66

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
1.1	Objetivos	9
1.1.1	<i>Objetivo geral</i>	9
1.1.2	<i>Objetivo específico</i>	10
1.2	Justificativa	10
1.3	Fundamentação teórica	11
1.3.1	<i>A importância do planejamento tributário</i>	11
1.3.2	<i>Âmbito federal:</i>	12
1.3.2.1	Lucro real.....	12
1.3.2.2	Lucro presumido.....	15
1.3.2.3	Simplex Nacional.....	19
1.3.2.4	IPI – Impostos sobre produtos industrializados.....	20
1.3.3	<i>Âmbito estadual:</i>	25
1.3.3.1	ICMS	26
1.3.4	<i>A importância da análise financeira</i>	30
1.4	METODOLOGIA	34
1.4.1	<i>Características da pesquisa</i>	34
1.5	Objeto de estudo	34
2	DIAGNOSTICO	37
2.1	Característica do mercado	37
2.1.1	<i>Ambiente externo</i>	37
2.1.2	<i>Ambiente específico</i>	38
2.1.2.1	Principais fornecedores de insumos	39
2.1.2.2	Principais empresas concorrentes.....	40
2.1.2.3	Aspectos ambientais	40
2.1.3	<i>Análise financeira</i>	40
2.1.3.1	Porte da empresa e forma de tributação.....	41
2.1.3.2	Breve relato da situação financeira.....	41
2.1.3.3	Necessidade de capital de giro.....	41
2.1.3.4	Levantamento investimento fixo existente	41
2.1.3.5	Levantamento carga tributária existente.....	42
2.1.3.6	Levantamento despesas operacionais	42
3	FORMULAÇÃO DA ESTRÁTEGIA	43
3.1	Planejamento Tributário	43
3.1.1	<i>Composição dos tributos e impostos</i>	43
3.1.2	<i>Tabela comparativa entre as formas de tributação</i>	44
4	BALANÇO PATRIMONIAL	49
3.2	Faturamento	50
5	ANÁLISE HORIZONTAL E VERTICAL	51
5.1	Análise horizontal	51
5.2	Análise vertical	53
5.3	Análise de índices financeiros	56
5.3.1	<i>Liquidez imediata</i>	57
5.3.2	<i>Liquidez corrente</i>	57
5.3.3	<i>Liquidez seca</i>	58

5.3.4	<i>Liquidez geral</i>	59
5.3.5	<i>Imobilizações do patrimônio líquido</i>	59
5.3.6	<i>Margem líquida</i>	60
5.3.7	<i>Giro do ativo</i>	61
5.3.8	<i>Rentabilidade do ativo</i>	61
5.3.9	<i>Rentabilidade do patrimônio líquido</i>	62
5.3.10	<i>Composição do endividamento</i>	63
5.3.11	<i>Participação de capitais de terceiros</i>	64
5.3.12	<i>Índice de solvência geral</i>	65
5.3.13	<i>Índice de endividamento</i>	65
6	CONCLUSÃO	67
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO	71

1 INTRODUÇÃO

Hoje, os empresários hesitam em seguir seus sonhos porque acreditam que o mercado já está saturado. No entanto, é necessário desenvolver habilidades e vencer seus concorrentes, afim de fazer sua empresa crescer, onde há verdadeiras batalhas no mundo corporativo em que as empresas estão buscando cada vez mais estar à frente do seu concorrente.

As chaves para o sucesso de um negócio não dependem de encontrar um mercado sem nenhum concorrente, mas sim de como você define a posição que sua empresa vai ocupar nesse mercado, e sem dúvida o mais importante é conhecer a sua empresa de todos os ângulos, através de um planejamento tributário propicio ao cenário da empresa é possível analisar informações geradas pela própria empresa, permitindo um correto enquadramento fiscal auxiliando na economia de impostos, outras ferramentas importantes são as análises de índices financeiros, que demonstraram o endividamento, a capacidade de pagamento, a rentabilidade, dentre outros.

Somente sobreviverá no mercado as empresas que tiverem um controle árduo através de análises das demonstrações financeiras, projeções, planejamento tributário, afim de elaborar suas estratégias para se manter no mercado. A criação e elaboração das estratégias dependem do estudo realizado no panorama externo e interno da empresa e para onde a empresa pretende ir.

Em conformidade com o exposto realizaremos um diagnóstico estratégico utilizando-se como ferramenta de apoio e análise:

- ✓ Análise de planejamento tributário;
- ✓ A análise das demonstrações financeiras, indicando como estão os índices de rentabilidade, liquidez, lucratividade, DRE, necessidade de capital de giro, entre outros;
- ✓ Análises horizontal e vertical;

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo geral

Coletar informações contábeis e financeiras da Esquadrias e Estruturas Metálicas Bom Jesus e analisá-las mediante planejamento tributário e índices financeiros afim de apresentá-las ao gestor sua real situação financeira e qual o regime tributário mais viável.

1.1.2 Objetivo específico

Para alcançar o objetivo geral proposto, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- ✓ Coletar informações financeiras da empresa;
- ✓ Analisar o planejamento tributário;
- ✓ Elaborar e demonstrar as análises horizontal e vertical;
- ✓ Analisar a situação econômica da empresa através de índices financeiros;
- ✓ Sugerir a utilização da planilha de planejamento tributário;
- ✓ Propor a aquisição de um sistema para controle financeiros.

1.2 Justificativa

Este estudo de caso será realizado para verificar se a empresa encontra-se no enquadramento tributário mais vantajoso, visto que atualmente o mercado está cada vez mais competitivo, fazendo com que as empresas encontrem alternativas para se manter no mercado.

Onde entendemos que é relevante apresentar a análise de planejamento tributário e índices financeiros para identificar ao gestor da empresa sua real situação tributária e financeira. Neste contexto identificamos a importância de fazer uma análise do ramo de atividade no decorrer dos anos.

O ramo da construção civil em geral, em anos anteriores encontrava-se em um crescimento desenfreado, com muita demanda no seguimento de esquadilhas de alumínio, tornava-se muito fácil viver nesse mercado. Porém com aumento de juros habitacionais, com a crise política e financeira em nosso país percebe-se uma grande competitividade entre as empresas fazendo com que as empresas incluam em seu dia diversas estratégias para se manter no mercado.

Com isso há a necessidade das organizações se aperfeiçoarem, sendo muito relevante a compreensão das análises de planejamento tributário e índices financeiros da empresa.

Através da gestão de planejamento tributário que será apresentada a empresa, os gestores poderão utilizar ferramentas para verificar a tributação mais praticável. O que levou a realização desta pesquisa é verificar de acordo com a legislação em vigor, se a empresa está no regime de tributação mais adequado com a carga tributária menor, em alguns casos poderia

haver uma carga tributária mais elevada por falta de conhecimento, inviabilizando certos negócios, e conseqüentemente não gerariam resultados econômicos para empresa.

Costuma-se denominar de planejamento tributário a atividade empresarial que, desenvolvendo-se de forma estritamente preventiva, projeta os atos e fatos administrativos com vários tributos existentes no Brasil, entre eles são classificados como taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições especiais e impostos. (LATORRACA, 2000, p. 58).

Para alavancar seus negócios, as organizações estão procurando focar em compreender seus índices, possibilitando ter uma ampla visão gerencial, incluindo métodos de melhorias desses índices que são vitais para o sucesso financeiro da entidade, um correto entendimento e aplicação de índices financeiros.

Os índices financeiros revelam aspectos que dizem respeito à situação econômica da empresa, sendo então a sua principal característica fornecer uma visão ampla da situação financeira e liquidez da empresa.

As demonstrações Financeiras fornecem uma série de dados sobre a empresa, de acordo com regras contábeis. A análise de balanços transforma esses dados em informações e será tanto mais eficientes quanto melhores informações produzir. (MATARAZZO, 2010, p. 4).

Sendo assim, a informação financeira e contábil é à base de sustentação das decisões, através da qual pode-se verificar o passado e projetar o futuro da organização, a demonstração financeira deve fornecer informações confiáveis sobre os recursos econômicos e as obrigações de uma empresa.

1.3 Fundamentação teórica

Com o intuito de realizarmos a elaboração do trabalho de conclusão de curso, buscou a opinião de diversos autores conceituados no âmbito de legislação tributária e análises financeiras, algumas vezes consultamos a própria legislação brasileira para elucidar o andamento do nosso trabalho.

1.3.1A importância do planejamento tributário

Em primeiro momento deve-se observar a questão de evasão e elisão fiscal no planejamento tributário. Apesar de serem palavras semelhantes, seus significados são

totalmente diferentes. A evasão significa escapar ou fugir. Já, a palavra elisão significa eliminação e supressão.

A seguir temos o conceito de evasão e elisão fiscal:

A evasão fiscal como ato praticado com violação de lei, com o intuito de não pagar tributo ou contribuição ou de reduzir o seu montante. É ato praticado com violação de lei porque é posterior à ocorrência do fato gerador do tributo. Na evasão fiscal sempre está presente a figura de simulação ou dissimulação.

A elisão fiscal, por outro lado, é a prática de ato, com total observância de leis, para evitar a ocorrência do fato gerador de tributos. Trata-se de planejamento tributário para economia de tributos. (HIGUCHI, 2016, p. 671).

Diante desses fatores o planejamento tributário deve estar sempre dentro da legalidade fiscal. Para um planejamento tributário adequado a necessidade analisar a legislação brasileira que é muito complexa.

Analisamos alguns a legislação em âmbito federal e estadual para melhor identificar a carga tributária da empresa.

1.3.2 Âmbito federal:

Para se manter no mercado atualmente, é necessário analisar legislação em vigor em todos os regimes tributários e enquadrar a empresa no regime com menor tributação.

Neste contexto, existe inúmeros aspectos a serem avaliados:

As pessoas jurídicas em geral com fins econômicos podem ser tributadas com base no lucro real, presumido, arbitrado ou no Simples Nacional. Qualquer pessoa jurídica, por menor que seja, pode optar pela tributação com base no lucro real. A tributação com base no lucro presumido ou a opção pelo Simples Nacional nem sempre é possível em razão do montante de receita bruta, atividade ou condição da pessoa jurídica. O administrador da empresa terá que escolher o regime de tributação menos oneroso em termos de tributos e de burocracia. A escolha não é possível para a pessoa jurídica que estiver enquadrada como de tributação obrigatória pelo lucro real. Nem sempre a opção pelo Simples Nacional é mais vantajosa do que a tributação pelo lucro presumido ou lucro real. Nos cálculos comparativos devem ser levados em consideração o IRPJ, a CSLL, o PIS, a COFINS, o IPI, ICMS, ISS e a contribuição patronal para o INSS. (HIGUCHI, 2016, p. 77-78).

A seguir será tratado, os regimes tributários e suas particularidades.

1.3.2.1 Lucro real

Qualquer empresa poderá optar pelo regime de tributação do Lucro Real, podendo ser apurado anual com estimativa mensal ou trimestralmente, mas esse regime de tributação é o mais complexo dos regimes tributário e exige mais obrigações acessórias.

A alíquota do imposto de renda das pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, presumido ou arbitrado, que será de 15% aplicada sobre a base de cálculo. O § 1º do art. 3º da Lei no 9.249/95, com nova redação dada pelo art. 4º da Lei no 9.430/96, dispõe que a parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000 pelo número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se à incidência de adicional do imposto de renda à alíquota de 10%.

Art. 3º A alíquota do imposto de renda das pessoas jurídicas é de quinze por cento.
§ 1º A parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se à incidência de adicional de imposto de renda à alíquota de dez por cento. (BRASIL, 1995).

A alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, presumido ou arbitrado, que será de 9% aplicada sobre a base de cálculo.

Art. 3º A alíquota da contribuição é de:
I - 20% (vinte por cento), no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, e 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001;
II - 17% (dezessete por cento), no período compreendido entre 1º de outubro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, e 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019, no caso das pessoas jurídicas referidas no inciso IX do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001;
III - 9% (nove por cento), no caso das demais pessoas jurídicas. (BRASIL, 1988)

Alíquota de PIS no regime não cumulativo é de 1,65%.

Art. 1º A Contribuição para o PIS/Pasep, com a incidência não cumulativa, incide sobre o total das receitas auferidas no mês pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.
Art. 2º Para determinação do valor da contribuição para o PIS/Pasep aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1o, a alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento). (BRASIL, 2002)

Alíquota de COFINS no regime não cumulativo é de 1,65%.

Art. 1º A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, com a incidência não cumulativa, incide sobre o total das receitas auferidas no mês pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

Art. 2º Para determinação do valor da COFINS aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1o, a alíquota de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento). (BRASIL, 2003)

A base de cálculo de PIS e COFINS não cumulativo, será:

Art. 1º A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, com a incidência não cumulativa, incide sobre o total das receitas auferidas no mês pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

[...]

§ 3º Não integram a base de cálculo a que se refere este artigo as receitas:

I - isentas ou não alcançadas pela incidência da contribuição ou sujeitas à alíquota 0 (zero);

II - de que trata o [inciso IV do caput do art. 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), decorrentes da venda de bens do ativo não circulante, classificado como investimento, imobilizado ou intangível;

III - auferidas pela pessoa jurídica revendedora, na revenda de mercadorias em relação às quais a contribuição seja exigida da empresa vendedora, na condição de substituta tributária;

V - referentes a:

a) vendas canceladas e aos descontos incondicionais concedidos;

b) reversões de provisões e recuperações de créditos baixados como perda que não representem ingresso de novas receitas, o resultado positivo da avaliação de investimentos pelo valor do patrimônio líquido e os lucros e dividendos derivados de participações societárias, que tenham sido computados como receita;

VI - decorrentes de transferência onerosa a outros contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS de créditos de ICMS originados de operações de exportação, conforme o disposto no inciso II do § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

VII - financeiras decorrentes do ajuste a valor presente de que trata o [inciso VIII do caput do art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), referentes a receitas excluídas da base de cálculo da Cofins;

VIII - relativas aos ganhos decorrentes de avaliação do ativo e passivo com base no valor justo;

IX - de subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e de doações feitas pelo poder público;

X - reconhecidas pela construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura, cuja contrapartida seja ativo intangível representativo de direito de exploração, no caso de contratos de concessão de serviços públicos;

XI - relativas ao valor do imposto que deixar de ser pago em virtude das isenções e reduções de que tratam as [alíneas "a", "b", "c" e "e" do § 1º do art. 19 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977](#); e

XII - relativas ao prêmio na emissão de debêntures. (BRASIL, 2003)

Na apuração dos tributo não-cumulativo permite-se deduzir o montante do tributo, da mesma espécie, pago na operação anterior. As leis que instituíram o regime não-cumulativo de PIS e COFINS restringiram o crédito das contribuições pagas nas operações anteriores mas

a maior restrição está sendo feita, sem base legal, por atos administrativos e principalmente pelas soluções de consultas expedidas pelas dez Superintendências da Receita Federal.

Os custos e as despesas que irão compor a base de cálculo dos créditos estão elencados no art. 3º da Lei nº 10.833 de 2003, que permite calcular os créditos em relação a:

Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:

I - bens adquiridos para revenda, exceto em relação às mercadorias e aos produtos referidos:

a) no inciso III do § 3º do art. 1º desta Lei; e

b) nos §§ 1º e 1º-A do art. 2º desta Lei;

II - bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes, exceto em relação ao pagamento de que trata o [art. 2º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002](#), devido pelo fabricante ou importador, ao concessionário, pela intermediação ou entrega dos veículos classificados nas posições 87.03 e 87.04 da [Tipi](#);

III - energia elétrica e energia térmica, inclusive sob a forma de vapor, consumidas nos estabelecimentos da pessoa jurídica;

IV - aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos, pagos a pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa;

V - valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES

VI - máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços;

VII - edificações e benfeitorias em imóveis próprios ou de terceiros, utilizados nas atividades da empresa;

VIII - bens recebidos em devolução cuja receita de venda tenha integrado faturamento do mês ou de mês anterior, e tributada conforme o disposto nesta Lei;

IX - armazenagem de mercadoria e frete na operação de venda, nos casos dos incisos I e II, quando o ônus for suportado pelo vendedor.

X - vale-transporte, vale-refeição ou vale-alimentação, fardamento ou uniforme fornecidos aos empregados por pessoa jurídica que explore as atividades de prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção.

XI - bens incorporados ao ativo intangível, adquiridos para utilização na produção de bens destinados a venda ou na prestação de serviço. (BRASIL, 2003)

Desde 1º de julho de 2015, as Receitas Financeiras no Regime de apuração do Lucro Real são tributadas, mas com alíquotas diferenciadas:

Art. 1º Ficam restabelecidas para 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente, as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre receitas financeiras, inclusive decorrentes de operações realizadas para fins de hedge, auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições. (BRASIL, 2015)

1.3.2.2 Lucro presumido

Somente poderá optar pelo Lucro Presumido as empresas com Receita Bruta Total anual de no máximo R\$ 78.000.000,00, conforme segue:

Art. 13. A pessoa jurídica cuja receita bruta total no ano-calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido.

§ 1º A opção pela tributação com base no lucro presumido será definitiva em relação a todo o ano-calendário. (BRASIL, 1998).

As pessoas jurídicas que executarem algumas atividades a seguir estão impedidas de apurar seus impostos no regime lucro presumido, ou seja, estão obrigadas a apurar seus impostos pelo lucro real:

Art. 14. Estão obrigadas à apuração do lucro real as pessoas jurídicas:

I - cuja receita total no ano-calendário anterior seja superior ao limite de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses;

II - cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;

III - que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior;

IV - que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto;

V - que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa, na forma do [art. 2º da Lei nº 9.430, de 1996](#);

VI - que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (*factoring*).

VII - que explorem as atividades de securitização de créditos imobiliários, financeiros e do agronegócio. (BRASIL, 1998).

A base de cálculo do imposto de renda das empresas tributadas pelo lucro presumido, em cada trimestre, será determinada mediante aplicação de percentuais fixados no art. 15 da Lei nº 9.249/95, de acordo com a atividade da pessoa jurídica, sobre a receita bruta auferida no trimestre.

Art. 15. A base de cálculo do imposto, em cada mês, será determinada mediante a aplicação do percentual de 8% (oito por cento) sobre a receita bruta auferida mensalmente, observado o disposto no [art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977](#), deduzida das devoluções, vendas canceladas e dos descontos incondicionais concedidos, sem prejuízo do disposto nos [arts. 30, 32, 34 e 35 da Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995](#).

§ 1º Nas seguintes atividades, o percentual de que trata este artigo será de:

I - um inteiro e seis décimos por cento, para a atividade de revenda, para consumo, de combustível derivado de petróleo, álcool etílico carburante e gás natural;

II - dezesseis por cento:

a) para a atividade de prestação de serviços de transporte, exceto o de carga, para o qual se aplicará o percentual previsto no caput deste artigo;

b) para as pessoas jurídicas a que se refere o [inciso III do art. 36 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995](#), observado o disposto nos [§§ 1º e 2º do art. 29 da referida Lei](#);

III - trinta e dois por cento, para as atividades de:

a) prestação de serviços em geral, exceto a de serviços hospitalares e de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas, desde que a prestadora destes serviços seja organizada sob a forma de sociedade empresária e atenda às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa

b) intermediação de negócios;

c) administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;

d) prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber, compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring).

e) prestação de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura vinculados a contrato de concessão de serviço público.

§ 2º No caso de atividades diversificadas será aplicado o percentual correspondente a cada atividade. (BRASIL, 1995).

O resultado acrescido de outras receitas, rendimentos e ganhos de capital na forma do art. 25 da Lei nº 9.430/96. Com isso os rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras de renda fixa e de renda variável também compõem a base de cálculo do imposto de renda trimestral. O imposto retido na fonte ou pago separadamente é considerado como antecipação do devido no trimestre.

Art. 25. O lucro presumido será o montante determinado pela soma das seguintes parcelas:

I - o valor resultante da aplicação dos percentuais de que trata o [art. 15 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995](#), sobre a receita bruta definida pelo [art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977](#), auferida no período de apuração de que trata o art. 1º, deduzida das devoluções e vendas canceladas e dos descontos incondicionais concedidos; e

II - os ganhos de capital, os rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, as demais receitas, os resultados positivos decorrentes de receitas não abrangidas pelo inciso I, com os respectivos valores decorrentes do ajuste a valor presente de que trata o inciso VIII do caput do art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais valores determinados nesta Lei, auferidos naquele mesmo período. (BRASIL, 1996).

O conceito de receita bruta está previsto art. 12 do Decreto-lei nº 1.598, de 1977, onde informa-nos que poderá ser deduzida das devoluções, vendas canceladas e dos descontos incondicionais concedidos.

Art. 12. A receita bruta compreende:

- I - o produto da venda de bens nas operações de conta própria;
- II - o preço da prestação de serviços em geral;
- III - o resultado auferido nas operações de conta alheia; e
- IV - as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica não compreendidas nos incisos I a III.

§ 1º A receita líquida será a receita bruta diminuída de:

- I - devoluções e vendas canceladas;
- II - descontos concedidos incondicionalmente;
- III - tributos sobre ela incidentes; e
- IV - valores decorrentes do ajuste a valor presente, de que trata o inciso VIII do caput do art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, das operações vinculadas à receita bruta. (BRASIL, 1977).

O art. 20 da Lei nº 9.249, de 1995, dispõe que a base de cálculo da CSLL devida pelas pessoas jurídicas que efetuarem o pagamento mensal ou trimestral, corresponderá a 12% sobre a receita bruta definida auferida no período, deduzida das devoluções, vendas canceladas e dos descontos incondicionais concedidos, exceto para as pessoas jurídicas que exerçam as atividades a que se refere o inciso III do § 1º do art. 15, cujo percentual corresponderá a 32%.

Art. 20. A base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devida pelas pessoas jurídicas que efetuarem o pagamento mensal ou trimestral a que se referem os arts. 2º, 25 e 27 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, corresponderá a 12% (doze por cento) sobre a receita bruta definida pelo art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, auferida no período, deduzida das devoluções, vendas canceladas e dos descontos incondicionais concedidos, exceto para as pessoas jurídicas que exerçam as atividades a que se refere o inciso III do § 1º do art. 15, cujo percentual corresponderá a 32% (trinta e dois por cento). (BRASIL, 1995).

A base de cálculo de PIS e COFINS será o faturamento da atividade da empresa:

Art. 2º As contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, serão calculadas com base no seu faturamento, observadas a legislação vigente e as alterações introduzidas por esta Lei. (BRASIL, 1998).

Observa-se ainda que é vedada a mudança de opção no decorrer do ano. A empresa que optar pelo lucro presumido deverá apurar seus impostos por trimestralmente.

A partir de 01-01-99, a opção exercida por uma das formas de tributação (lucro real trimestral, lucro real anual ou lucro presumido) mediante o pagamento da primeira quota ou quota única do imposto de renda é definitiva para todo o ano-calendário. É vedada a mudança de opção no decorrer do ano ou no ato de entrega da declaração. Com isso, a pessoa jurídica que optar pelo lucro presumido deverá apurar o imposto

de renda e a contribuição social sobre o lucro por períodos trimestrais. (HIGUCHI, 2016,p.70).

1.3.2.3 Simples Nacional

A empresa que faturar até 3,6 milhões no ano calendário poderá optar pelo Simples Nacional, para o próximo ano esse limite será majorado para 4,8 milhões, a

O limite estabelecido deve ser:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

~~II - no caso da empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);-~~

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos. (BRASIL, 2006)

A base de cálculo do tributo será a receita bruta auferida no mês, e a alíquota será definida mensalmente, com base na tabela do simples nacional, definida pela faixa de receita bruta dos últimos 12 meses da empresa, com alterações em 2018.

~~Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte comercial, optante pelo Simples Nacional, será determinado mediante aplicação da tabela do Anexo I desta Lei Complementar.~~

~~Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte, optante pelo Simples Nacional, será determinado mediante aplicação das alíquotas constantes das tabelas dos Anexos I a VI desta Lei Complementar sobre a base de cálculo de que trata o § 3º deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3º.~~

~~§ 1º Para efeito de determinação da alíquota, o sujeito passivo utilizará a receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração.~~

Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a V desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3º deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3º.

A empresa ainda, deverá considerar as receitas de prestações de serviços, venda e revenda separadamente no cálculo do simples nacional.

Na determinação do valor devido mensalmente, a empresa deverá considerar separadamente as receitas brutas por atividade de revenda de mercadorias adquiridas, mercadorias industrializadas pela empresa e receitas de serviços. Para a receita da revenda de mercadorias será aplicada a alíquota do Anexo I (comércio), para a indústria o Anexo II, para os serviços o Anexo III, IV, V ou VI, conforme a atividade. (HIGUCHI, 2016, p.91).

Para determinação da alíquota no cálculo do simples nacional, a empresa verificar o faturamento dos últimos 12 meses, e enquadra-lo na tabela abaixo.

Figura 1 – Alíquota do Simples Nacional, Anexo II

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/ PASEP	CPP	ICMS	IPI
Até 180.000,00	4,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%	0,50%
De 180.000,01 a 360.000,00	5,97%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%	0,50%
De 360.000,01 a 540.000,00	7,34%	0,27%	0,31%	0,95%	0,23%	2,75%	2,33%	0,50%
De 540.000,01 a 720.000,00	8,04%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%	0,50%
De 720.000,01 a 900.000,00	8,10%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%	0,50%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	8,78%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%	0,50%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	8,86%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%	0,50%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	8,95%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%	0,50%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	9,53%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%	0,50%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	9,62%	0,42%	0,42%	1,26%	0,30%	3,62%	3,10%	0,50%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	10,45%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%	0,50%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	10,54%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%	0,50%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	10,63%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%	0,50%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	10,73%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%	0,50%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	10,82%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%	0,50%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	11,73%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%	0,50%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	11,82%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%	0,50%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	11,92%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%	0,50%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	12,01%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%	0,50%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	12,11%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%	0,50%

Fonte: Elaborado por Higuchi, 2016.

Mensalmente a empresa, pagará seus impostos com a alíquota da tabela acima, sobre o faturamento mensal da empresa.

1.3.2.4 IPI – Impostos sobre produtos industrializados

O IPI é o Imposto sobre Produtos Industrializados, nacionalmente ou oriundos do estrangeiro.

Art. 1º O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI será cobrado, fiscalizado, arrecadado e administrado em conformidade com o disposto neste Regulamento.

Art. 2º O imposto incide sobre produtos industrializados, nacionais e estrangeiros, obedecidas as especificações constantes da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI. (BRASIL, 2010).

As características da industrialização é a transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento, recondicionamento, renovação, mesmo incompleta, parcial ou intermediária:

Art. 3º Produto industrializado é o resultante de qualquer operação definida neste Regulamento como industrialização, mesmo incompleta, parcial ou intermediária

Art. 4º Caracteriza industrialização qualquer operação que modifique a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto, ou o aperfeiçoar para consumo, tal como (Lei nº 5.172, de 1966, art. 46, parágrafo único, e Lei nº 4.502, de 1964, art. 3º, parágrafo único):

I - a que, exercida sobre matérias-primas ou produtos intermediários, importe na obtenção de espécie nova (transformação);

II - a que importe em modificar, aperfeiçoar ou, de qualquer forma, alterar o funcionamento, a utilização, o acabamento ou a aparência do produto (beneficiamento);

III - a que consista na reunião de produtos, peças ou partes e de que resulte um novo produto ou unidade autônoma, ainda que sob a mesma classificação fiscal (montagem);

IV - a que importe em alterar a apresentação do produto, pela colocação da embalagem, ainda que em substituição da original, salvo quando a embalagem colocada se destine apenas ao transporte da mercadoria (acondicionamento ou recondicionamento); ou

V - a que, exercida sobre produto usado ou parte remanescente de produto deteriorado ou inutilizado, renove ou restaure o produto para utilização (renovação ou recondicionamento).

Parágrafo único. São irrelevantes, para caracterizar a operação como industrialização, o processo utilizado para obtenção do produto e a localização e condições das instalações ou equipamentos empregados. (BRASIL, 2010).

Existe uma diferença entre embalagem de transporte e de apresentação, sendo que a de transporte somente será utilizada para transportar, exemplo caixotes, sacos, dentre outros, e a de apresentação utilizada para apresentar o produto:

Art. 6º Quando a incidência do imposto estiver condicionada à forma de embalagem do produto, entender-se-á (Lei nº 4.502, de 1964, art. 3º, parágrafo único, inciso II):

I - como acondicionamento para transporte, o que se destinar precipuamente a tal fim; e

II - como acondicionamento de apresentação, o que não estiver compreendido no inciso I.

§ 1º Para os efeitos do inciso I do caput, o acondicionamento deverá atender, cumulativamente, às seguintes condições:

I - ser feito em caixas, caixotes, engradados, barricas, latas, tambores, sacos, embrulhos e semelhantes, sem acabamento e rotulagem de função promocional e que não objetive valorizar o produto em razão da qualidade do material nele empregado, da perfeição do seu acabamento ou da sua utilidade adicional; e

II - ter capacidade acima de vinte quilos ou superior àquela em que o produto é comumente vendido, no varejo, aos consumidores.

§ 2º Não se aplica o disposto no inciso II do caput aos casos em que a natureza do acondicionamento e as características do rótulo atendam, apenas, a exigências técnicas ou outras constantes de leis e de atos administrativos.

§ 3º O acondicionamento do produto, ou a sua forma de apresentação, será irrelevante quando a incidência do imposto estiver condicionada ao peso de sua unidade.

§ 4º Para os produtos relacionados na Subposição 2401.20 da TIPI, a incidência do imposto independe da forma de apresentação, acondicionamento, estado ou peso do produto (Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, art. 41, § 1º). (BRASIL, 2010).

O estabelecimento industrial, é que executar qualquer operação se industrialização que é a transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento, recondicionamento, renovação, mesmo incompleta, parcial ou intermediária, ainda que alíquota zero ou isento, conforme (BRASIL, 2010) Art. 8º: “Estabelecimento industrial é o que executa qualquer das operações referidas no art. 4º, de que resulte produto tributado, ainda que de alíquota zero ou isento”.

O contribuinte do imposto são os importadores, os estabelecimentos industriais ou os estabelecimentos equiparados a industriais:

Art. 24. São obrigados ao pagamento do imposto como contribuinte:

I - o importador, em relação ao fato gerador decorrente do desembaraço aduaneiro de produto de procedência estrangeira (Lei nº 4.502, de 1964, art. 35, inciso I, alínea “b”);

II - o industrial, em relação ao fato gerador decorrente da saída de produto que industrializar em seu estabelecimento, bem como quanto aos demais fatos geradores decorrentes de atos que praticar (Lei nº 4.502, de 1964, art. 35, inciso I, alínea “a”);

III - o estabelecimento equiparado a industrial, quanto ao fato gerador relativo aos produtos que dele saírem, bem como quanto aos demais fatos geradores decorrentes de atos que praticar (Lei nº 4.502, de 1964, art. 35, inciso I, alínea “a”); e

IV - os que consumirem ou utilizarem em outra finalidade, ou remeterem a pessoas que não sejam empresas jornalísticas ou editoras, o papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, quando alcançado pela imunidade prevista no inciso I do art. 18 (Lei nº 9.532, de 1997, art. 40).

Parágrafo único. Considera-se contribuinte autônomo qualquer estabelecimento de importador, industrial ou comerciante, em relação a cada fato gerador que decorra de ato que praticar (Lei nº 5.172, de 1966, art. 51, parágrafo único). (BRASIL, 2010).

O fato gerador do imposto é o desembaraço aduaneiro de produto de procedência estrangeira, ou a saída de produto do estabelecimento industrial, ou equiparado a industrial, conforme disposto a seguinte “Art. 35. Fato gerador do imposto é (Lei nº 4.502, de 1964, art. 2º): I - o desembaraço aduaneiro de produto de procedência estrangeira; ou II - a saída de produto do estabelecimento industrial, ou equiparado a industrial”. (BRASIL, 2010)

Considera-se ocorrido o fato gerador na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando entregue diretamente ao outro estabelecimento, mas quando isso não ocorrer, como na venda ambulante, considera-se na entrega ao comprador:

Art. 36. Considera-se ocorrido o fato gerador:

I - na entrega ao comprador, quanto aos produtos vendidos por intermédio de ambulantes (Lei nº 4.502, de 1964, art. 2º e art. 5º, inciso I, alínea “a”, e Decreto-Lei no 1.133, de 16 de novembro de 1970, art. 1º);

II - na saída de armazém-geral ou outro depositário do estabelecimento industrial ou equiparado a industrial depositante, quanto aos produtos entregues diretamente a outro estabelecimento. (BRASIL, 2010).

O Poder Executivo, por políticas governamentais, para corrigir distorções, poderá reduzir alíquotas do imposto até zero ou majorá-las até trinta unidades percentuais:

Art. 69. O Poder Executivo, quando se tornar necessário para atingir os objetivos da política econômica governamental, mantida a seletividade em função da essencialidade do produto, ou, ainda, para corrigir distorções, poderá reduzir alíquotas do imposto até zero ou majorá-las até trinta unidades percentuais. (BRASIL, 2010).

Considera-se valor tributado de IPI, o valor da base de cálculo dos tributos aduaneiros no caso de importação, o valor das operações de saída, incluído o valor do frete e das demais despesas acessórias, cobradas ou debitadas pelo contribuinte.

Art. 190. Salvo disposição em contrário deste Regulamento, constitui valor tributável:

I - dos produtos de procedência estrangeira:

a) o valor que servir ou que serviria de base para o cálculo dos tributos aduaneiros, por ocasião do despacho de importação, acrescido do montante desses tributos e dos encargos cambiais efetivamente pagos pelo importador ou dele exigíveis

b) o valor total da operação de que decorrer a saída do estabelecimento equiparado a industrial; ou

II - dos produtos nacionais, o valor total da operação de que decorrer a saída do estabelecimento industrial ou equiparado a industrial

§ 1º O valor da operação referido na alínea “b” do inciso I e no inciso II compreende o preço do produto, acrescido do valor do frete e das demais despesas acessórias, cobradas ou debitadas pelo contribuinte ao comprador ou destinatário

§ 2º Será também considerado como cobrado ou debitado pelo contribuinte, ao comprador ou destinatário, para efeitos do disposto no § 1º, o valor do frete, quando o transporte for realizado ou cobrado por firma controladora ou controlada do estabelecimento contribuinte ou por firma com a qual este tenha relação de interdependência, mesmo quando o frete seja subcontratado. (BRASIL, 2010).

Já os descontos incondicionais, de acordo com o Regulamento do IPI não poderá ser deduzido do valor da operação, conforme disposto a seguir “§ 3º Não podem ser deduzidos do

valor da operação os descontos, diferenças ou abatimentos, concedidos a qualquer título, ainda que incondicionalmente”. (BRASIL, 2010).

Mas recentemente o Presidente do Senado Federal declarou-o inconstitucional, de acordo com a Resolução Senado Federal nº 1 de 08 de março de 2017.

Art. 1º É suspensa, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do § 2º do art. 14 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, com a redação conferida pelo art. 15 da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, declarado inconstitucional por decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 567.935, apenas quanto à previsão de inclusão dos descontos incondicionais na base de cálculo do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). (BRASIL, 2017).

O IPI é um imposto não cumulativo, ou seja, haverá o direito ao crédito afim de compensação com o débito apurado pela empresa, conforme:

Art. 225. A não cumulatividade é efetivada pelo sistema de crédito do imposto relativo a produtos entrados no estabelecimento do contribuinte, para ser abatido do que for devido pelos produtos dele saídos, num mesmo período, conforme estabelecido neste Capítulo.

§ 1º O direito ao crédito é também atribuído para anular o débito do imposto referente a produtos saídos do estabelecimento e a este devolvidos ou retornados.

§ 2º Regem-se, também, pelo sistema de crédito os valores escriturados a título de incentivo, bem como os resultantes das situações indicadas no 240. (BRASIL, 2010).

Dá direito ao crédito do imposto as matérias primas, produtos intermediários e material de embalagem, consumidos no processo produtivo, no caso de importação pode-se creditar do imposto para no desembaraço do aduaneiro. Conforme:

Art. 226. Os estabelecimentos industriais e os que lhes são equiparados poderão creditar-se:

I - do imposto relativo a matéria-prima, produto intermediário e material de embalagem, adquiridos para emprego na industrialização de produtos tributados, incluindo-se, entre as matérias-primas e os produtos intermediários, aqueles que, embora não se integram ao novo produto, forem consumidos no processo de industrialização, salvo se compreendidos entre os bens do ativo permanente;

II - do imposto relativo a matéria-prima, produto intermediário e material de embalagem, quando remetidos a terceiros para industrialização sob encomenda, sem transitar pelo estabelecimento adquirente;

III - do imposto relativo a matéria-prima, produto intermediário e material de embalagem, recebidos de terceiros para industrialização de produtos por encomenda, quando estiver destacado ou indicado na nota fiscal;

- IV - do imposto destacado em nota fiscal relativa a produtos industrializados por encomenda, recebidos do estabelecimento que os industrializou, em operação que dê direito ao crédito;
- V - do imposto pago no desembaraço aduaneiro;
- VI - do imposto mencionado na nota fiscal que acompanhar produtos de procedência estrangeira, diretamente da repartição que os liberou, para estabelecimento, mesmo exclusivamente varejista, do próprio importador;
- VII - do imposto relativo a bens de produção recebidos por comerciantes equiparados a industrial;
- VIII - do imposto relativo aos produtos recebidos pelos estabelecimentos equiparados a industrial que, na saída destes, estejam sujeitos ao imposto, nos demais casos não compreendidos nos incisos V a VII;
- IX - do imposto pago sobre produtos adquiridos com imunidade, isenção ou suspensão quando descumprida a condição, em operação que dê direito ao crédito; e
- X - do imposto destacado nas notas fiscais relativas a entregas ou transferências simbólicas do produto, permitidas neste Regulamento. (BRASIL, 2010).

O imposto será apurado mensalmente, conforme estabelecido no regulamento do IPI, “Art. 259. O período de apuração do imposto incidente nas saídas dos produtos do estabelecimento industrial ou equiparado a industrial é mensal”. (BRASIL, 2010).

O prazo de vencimento do imposto para os importadores é antes da saída do produto da repartição que processa o despacho, já para os estabelecimentos industriais é até dia 25 do mês subsequente:

Art. 262. O imposto será recolhido:

- I - antes da saída do produto da repartição que processar o despacho, nos casos de importação (Lei nº 4.502, de 1964, art. 26, inciso I);
- II - até o décimo dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, nos casos dos produtos classificados no Código 2402.20.00 da TIPI (Lei nº 8.383, de 1991, art. 52, inciso I, alínea “a”, e Lei no 11.933, de 2009, art. 4o);
- III - até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, no caso dos demais produtos. (BRASIL, 2010).

1.3.3 Âmbito estadual:

A constituição federal institui alguns tributos que serão de competência dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

- I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;
- II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;
- III - propriedade de veículos automotores. (BRASIL, 1988)

A seguir trataremos do ICMS, que trata-se de um imposto de competência estadual.

1.3.3.1 ICMS

O ICMS é o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação.

O fato gerador do ICMS é a circulação de mercadoria, sendo assim, sempre que houver qualquer tipo de circulação de mercadoria mesmo sendo uma remessa, haverá incidência de ICMS, portanto independará do faturamento da empresa, segundo o RICMS/SC. Art. 1º, I ver como coloca.

Somente será considerado ocorrido o fato gerador dos impostos, no momento da saída da mercadoria do estabelecimento, segundo o RICMS/SC, Art. 3º, I, e o local da operação ou da prestação, para efeitos de cobrança do imposto será o estabelecimento onde se encontrar a mercadoria no momento da ocorrência do fato gerador, segundo o RICMS/SC, Art. 4º, I, a, e o estabelecimento é o local, conforme o RICMS/SC, Art. 5º, privado ou público, edificado ou não, próprio ou de terceiros, onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades em caráter temporário ou permanente, bem como onde se encontrem armazenadas mercadorias. Já o responsável pelo pagamento do imposto, conforme RICMS/SC, Art. 7º, será o contribuinte do ICMS, este é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadorias ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. (SEF, 1996).

A base de cálculo do imposto nas saídas de mercadoria do contribuinte é o valor da operação, conforme RICMS/SC, Art. 9º: “A base de cálculo do imposto nas operações com mercadorias é o valor da operação: I - Na saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte.”

Conforme RICMS/SC, Art. 22: “O valor do próprio imposto, seguros, juros, fretes, descontos condicionais e outras importâncias pagas, recebidas ou debitadas, compõe a base de cálculo do imposto”.

Art. 22. Integra a base de cálculo do imposto:

I - o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle;

II - o valor correspondente a:

a) seguros, juros e demais importâncias pagas, recebidas ou debitadas, bem como descontos concedidos sob condição;

b) frete, caso o transporte seja efetuado pelo próprio remetente ou por sua conta e ordem e seja cobrado em separado.

Já os acréscimos financeiros cobrados nas vendas a prazo, as bonificações em mercadorias, desde que seja a unidade entregue a mais, pelo vendedor, da mesma mercadoria consignada no documento fiscal e que não represente acréscimo ao valor da operação e o IPI, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produtos destinados à industrialização ou à comercialização não compõe a base de cálculo do imposto.

Art. 23. Não integra a base de cálculo do imposto:

I - o montante do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configurar fato gerador dos dois impostos;

II - os acréscimos financeiros cobrados nas vendas a prazo a consumidor final.

III - as bonificações em mercadorias.

Parágrafo único. Considera-se bonificação a unidade entregue a mais, pelo vendedor, da mesma mercadoria consignada no documento fiscal e que não represente acréscimo ao valor da operação. (SEF, 1996).

A alíquota do imposto nas operações internas, inclusive as importações, será de 17%, conforme RICMS/SC, Art. 26: “As alíquotas do imposto, nas operações e prestações internas, inclusive na entrada de mercadoria importada e nos casos de serviços iniciados ou prestados no exterior, são: I - 17% (dezesete por cento)”. (SEF, 1996).

Já nas operações interestaduais a alíquota do imposto nas operações que destinam a mercadoria a pessoa localizadas nos Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo a tributação será de 12%, para os demais Estados será de 7%, e nas operações com mercadorias importadas do exterior será de 4%:

Art. 27. Nas operações e prestações interestaduais, as alíquotas do imposto são:

I - 12 (doze por cento), nas operações ou prestações que destinarem mercadorias, bens ou serviços a pessoa localizada nos Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo;

II - 7% (sete por cento), nas operações ou prestações que destinarem mercadorias, bens ou serviços a pessoa localizada nos demais Estados e no Distrito Federal;

IV - 4% (quatro por cento), nas operações que destinarem a pessoa localizada em outro Estado ou no Distrito Federal mercadorias ou bens importados do exterior. (SEF, 1996).

O ICMS é um imposto não cumulativo, ou seja, haverá o direito ao crédito afim de compensação com o débito apurado pela empresa:

O imposto é não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação com o montante cobrado nas anteriores por este ou por outro Estado ou pelo Distrito Federal.

Para a compensação a que se refere o art. 28, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado em operações de que tenha resultado a entrada de mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, inclusive a destinada ao seu uso ou consumo ou ao ativo permanente, ou o recebimento de

serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação. (SEF, 1996).

Porém observe que a legislação catarinense veda algumas operações com mercadorias, sendo as que resultem em operação ou prestação isenta ou não tributada, com imposto retido na origem em regime de ST, mercadorias alheias à atividade do estabelecimento, dentre outras mencionadas no regulamento do ICMS de SC:

Art. 34. Não dão direito a crédito as entradas de mercadorias ou utilização de serviços:

I - resultantes de operações ou prestações isentas ou não tributadas;

II - com imposto retido na origem em regime de substituição tributária, ressalvadas as hipóteses previstas no Anexo 3, art. 22.

III - que se refiram a mercadorias ou serviços alheios à atividade do estabelecimento;

IV - aplicados em atividades sujeitas ao imposto sobre serviços, de competência municipal;

V - aplicados na prestação de serviço de transporte iniciado em outro Estado;

VI - quando o documento fiscal, relativo a operação ou prestação sujeita ao pagamento do imposto por ocasião do fato gerador, vier desacompanhado do respectivo documento de arrecadação

Art. 35. Salvo disposição em contrário, é vedado o crédito relativo à mercadoria entrada no estabelecimento ou a prestação de serviços a ele feita:

I - para integração ou consumo em processo de industrialização ou produção rural, quando a saída do produto resultante for isenta ou não tributada;

II - para comercialização ou prestação de serviço, quando a saída ou a prestação subsequente for isenta ou não tributada.

Parágrafo único. Fica assegurado o crédito correspondente às mercadorias ou serviços destinados ao exterior ou com fim específico de exportação, de que tratam o art. 6º, II e seus §§ 1º e 2º. (SEF, 1996).

Prevê ainda que deverá efetuar o estorno do imposto de que se tiver creditado, sempre que o serviço tomado ou a mercadoria entrada no estabelecimento, resultem em operação ou prestação isenta ou não tributada:

Conforme:

Art. 36. O sujeito passivo deverá efetuar o estorno do imposto de que se tiver creditado, sempre que o serviço tomado ou a mercadoria entrada no estabelecimento:

I - for objeto de saída ou prestação de serviço isenta ou não tributada, sendo esta circunstância imprevisível na data da entrada da mercadoria ou da utilização do serviço;

II - for integrada ou consumida em processo de industrialização, quando a saída do produto resultante for isenta ou não tributada, sendo esta circunstância imprevisível por ocasião da sua entrada;

III - vier a ser utilizada em fim alheio à atividade do estabelecimento;

IV - vier a perecer, deteriorar-se ou extraviar-se.

§ 1º Não se estornam créditos referentes a mercadorias e serviços que venham a ser objeto de operações ou prestações destinadas ao exterior ou com fim específico de exportação, de que tratam o art. 6º, II e seus §§ 1º e 2º. (SEF, 1996).

As operações com mercadorias destinadas ao ativo permanente, permitem direito a crédito do imposto, mas deverá ser lançado em ficha CIAP – Crédito de ICMS do Ativo Permanente: conforme:

Art. 37. Os créditos decorrentes de operações de que decorra entrada de mercadorias destinadas ao ativo permanente, para efeito da compensação prevista nos arts. 28 e 29, além do lançamento em conjunto com os demais créditos, serão lançados em ficha própria para esse fim, que será preenchida para cada bem e mantida em arquivo próprio à disposição do fisco.

§ 2º Quando se tratar de ativo permanente que tiver ingressado no estabelecimento a partir de 1º de janeiro de 2001, será adotada a ficha Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP. (SEF, 1996).

Prevê ainda que deverá efetuar o estorno do imposto de que se tiver creditado dos bens do ativo permanente, em 20% sempre que for realizado a alienação antes de 5 anos, total se resulte em operação ou prestação isenta ou não tributada:

Art. 38. Na hipótese do art. 37, § 1º, devem ser estornados os créditos relativos a bens do ativo permanente:

I - alienados antes de decorrido o prazo de cinco anos contados da data da sua aquisição, hipótese em que o estorno será de 20% (vinte por cento) por ano ou fração que faltar para completar o quinquênio;

II - utilizados para produção ou comercialização de mercadorias cuja saída resulte em operações isentas ou não tributadas;

III - utilizados na prestação de serviços isentos ou não tributados. (SEF, 1996).

Este crédito deverá ser feito em 1/48 avós, devendo a primeira fração ser apropriada no mês em que ocorrer a entrada no estabelecimento:

Conforme:

Art. 39. Na hipótese do art. 37, §§ 2º e 3º, a apropriação dos créditos relativos a bens do ativo permanente.

I - será feita à razão de 1/48 (um quarenta e oito avos) por mês, devendo a primeira fração ser apropriada no mês em que ocorrer a entrada no estabelecimento. (SEF, 1996).

A apuração do imposto será realizada pelo confronto entre os débitos e os créditos escriturados durante o mês, conforme Brasil (1996), “Art. 53. O imposto a recolher será apurado mensalmente, pelo confronto entre os débitos e os créditos escriturados durante o mês, em cada estabelecimento do sujeito passivo.”

O imposto vencerá no dia 10 após o encerramento do período de apuração, conforme SEF (1996) “Art. 60. O imposto será recolhido até o 10º (décimo) dia após o encerramento do período de apuração, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Seção.”

1.3.4A importância da análise financeira

As análises Vertical e Horizontal demonstra para o analista que é necessário buscar outras informações que possam explicar as oscilações numéricas:

Na maioria das vezes, o método de análise horizontal e vertical, em vez de esclarecer os fatores que afetaram a performance e a saúde financeira de uma empresa, indicam a necessidade de o analista buscar outras fontes de informações que possam explicar a mudança na tendência dos números, isto é, em vez de oferecer respostas, ajuda a levantar questões. (SILVA, 2010, p. 199).

A análise vertical indica os resultados em efeito cascata. Esse tipo de análise também pode ser utilizado para identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.

Conforme (SILVA, 2010, p. 199): “É mostrar a participação relativa de cada item de uma demonstração contábil em relação a determinado referencial.”

A análise horizontal é a comparação entre resultados de um mesmo indicador em relação a períodos anteriores. Assim, esse tipo de análise promove uma comparação de valores avulsos, indicando qual foi a evolução em relação a resultados passados.

“É permitir o exame da evolução histórica de cada uma das contas que compõem as demonstrações contábeis” (SILVA, 2010, p. 199).

A demonstração do resultado do exercício é utilizada pelo o administrador da empresa, que avaliará a verdadeira realidade da empresa.

As Demonstrações do Resultado do Exercício é uma demonstração dos aumentos e reduções causadas no Patrimônio Líquido pelas operações da empresa. As receitas representam normalmente aumento do Ativo, através de ingresso de novos elementos, como duplicatas a receber ou dinheiro proveniente das transações. Aumentando o Ativo, aumenta o Patrimônio Líquido. As despesas representam redução do Patrimônio Líquido, através de um entre dois caminhos possíveis: redução do Ativo ou aumento do Passivo Exigível. (MATARAZZO, 1995, p.47).

Amargem de contribuição aplica-se em vários setores:

Segundo Bernardi (1998, p. 159)” descreve margem de contribuição como sendo “a diferença entre o valor das vendas, os custos variáveis e as despesas variáveis de venda. Isso significa que se pode avaliar o quanto cada venda contribui para pagar os custos fixos e despesas fixas”.

Demonstra o montante subtraído o preço de venda, após as deduções dos custos e despesas variáveis.

A liquidez imediata é que é obtido a partir da divisão das disponibilidades pelo passivo circulante. Segundo Padoveze (2007, p. 132) “o índice de liquidez imediata representa o valor que dispõe imediatamente para saldar dívidas de curto prazo.”

Segundo Bruni (2010, p.140): “De todos os indicadores de capacidade de pagamento, esse é o que realmente se caracteriza como de liquidez, uma vez que trabalha com os elementos patrimoniais do ativo circulante que pode ser disponibilizado imediatamente, para pagamento de contas e que são agrupados sob o nome de disponibilidades”.

O índice de liquidez corrente mede a capacidade de pagamento de uma empresa no curto prazo. Este é um dos indicadores mais conhecidos para se analisar a capacidade de pagamento de uma companhia.

O índice de liquidez corrente é calculado dividindo-se o ativo circulante da empresa (seus direitos de curto prazo, como o dinheiro em caixa e os estoques) pelo passivo circulante (as dívidas a curto prazo, como empréstimos, impostos, pagamentos a fornecedores etc).

“Indica quanto a empresa possui em dinheiro mais bens e direitos realizáveis no curto prazo (próximo exercício), comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período”. (SILVA, 2010, p. 281).

A liquidez seca considera os valores de que a empresa dispõe para pagar suas contas no curto prazo ainda que não consiga vender nada do que tem estocado.

“Indica quanto a empresa possui em disponibilidades (dinheiro, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras de liquidez imediata), aplicações financeiras a curto prazo e duplicatas a receber, para fazer face a seu passivo circulante” (SILVA, 2010, p. 284).

A Liquidez Geral leva em consideração todas as previsões de médio e longo prazo, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a frente de 12 meses, como vendas parceladas, aplicações de longo prazo e empréstimos a pagar.

Segundo Silva (2010, p. 278): “Indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis e curto e longo prazo, para fazer face às suas dívidas totais”.

A imobilização do patrimônio líquido demonstra quando do Patrimônio Líquido está investido no Ativo Permanente.

Segundo Silva (2010, p. 261): “Indica quanto do patrimônio líquido da empresa está aplicado no ativo”.

Representa quanto a empresa obteve de lucro para cada \$ 100 de Capital Próprio investido, mostrando a taxa de Rentabilidade do Capital Próprio.

A importância do Quociente de Retorno sobre o Patrimônio Líquido (QRPL) reside em expressar os resultados globais auferidos pela gerência na gestão de recursos próprios e de terceiros, em benefício dos acionistas. A principal tarefa da administração financeira ainda é a de maximizar o valor de mercado para o possuidor das ações e estabelecer um fluxo de dividendos compensador. No longo prazo, o valor de mercado da ação é influenciado substancialmente pelo quociente de retorno sobre o patrimônio líquido. (IUDÍCIBUS, 2008, p. 108).

O índice de imobilização de recursos não correntes indica segundo Matarazzo (2003, p. 159): “que percentual de recursos não correntes a empresa aplicou no ativo permanente.”

Indica quanto menor for este índice melhor para a empresa, pois demonstra os recursos não correntes que a empresa aplicou em seu ativo permanente.

A margem líquida representa o lucro, em relação ao faturamento subtraído das deduções. Pois é relevante saber se a lucratividade está sendo aceitável para os gestores.

Segundo Camargo (2007, p. 207), relata que a margem líquida: “revela qual a lucratividade da empresa depois de reduzidos todos os gastos, comparativamente a suas vendas líquidas”.

A margem líquida demonstra que para cada unidade monetária vendida quanto a empresa obtém de rentabilidade. Para Perez Júnior e Begalli (1999, p. 202), “essa medida leva em conta inclusive o resultado não operacional e representa o que sobra da atividade da empresa no final do período.”

O giro do ativo é m índice de retorno, utilizado para verificar quando dinheiro tem sido gerado pelos ativos que a empresa possui. Conforme (SILVA, 2010, p. 230): “Estabelece relação entre as vendas do período e os investimentos totais efetuados na empresa, que estão representados pelo ativo total médio”. (SILVA, 2010, p. 230).

A rentabilidade do ativo demonstra o quanto a empresa obteve de lucro líquido em relação ao total do ativo, ou seja, dos recursos aplicados na empresa.

Para Matarazzo (1995, p.185), este quociente representa "... uma medida da capacidade da empresa em gerar lucro líquido e assim poder capitalizar-se. É ainda uma medida do desempenho comparativo da empresa ano a ano".

O Índice de rentabilidade do ativo normalmente é calculado anualmente para identificar a capacidade da organização de gerar lucro líquido, é um índice de grande preocupação da empresa.

Seguindo o demonstrações e interpretações dos índices, a rentabilidade do patrimônio líquido propõe trazer o retorno que uma empresa extrair com relação aos seus recursos próprios investidos, ou seja, com relação àqueles valores no patrimônio líquido da mesma.

O papel do índice de rentabilidade do patrimônio líquido é mostrar qual a taxa de rendimento do capital próprio. Essa taxa pode ser comparada com a de outros rendimentos alternativos no mercado, como caderneta de poupança, CDBs, Letra de Câmbio, Ações, Fundos de Investimentos, etc. Com isso se pode avaliar se a empresa oferece rentabilidade superior ou inferior a essas opções. (MATARAZZO, 2010, p.116).

A composição do endividamento “Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser pago a curto prazo, isto é, as obrigações a curto prazo comparadas com as obrigações totais.” (SILVA, 2010, p. 267).

Este indicador mostra como está a política de captação de recursos de terceiros de uma organização. Se ela está mais para longo ou curto prazo, tendo o poder de indicar ações futuras para os gestores, a fim de evitar que a empresa passe por problemas de liquidez pela falta de dinheiro no curto prazo.

A participação de capitais de terceiros indica a dependência dos negócios em relação a recursos de terceiros, tais como bancos e fornecedores. Segundo Silva (2010, p. 264): “Indica o percentual de capital de terceiros em relação ao patrimônio líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos”.

Entende-se por solvência geral a capacidade que a empresa tem de efetuar o pagamento de suas obrigações. É necessário evidenciar que os indicadores de solvência, por refletirem uma posição estática, exigem cautela na sua interpretação, pois a análise contábil da solvência é bem mais complexa do que simples cálculos matemáticos.

Os índices são importantes ferramentas informativas, pois revelam a real situação de solvência ou liquidez das empresas, de maneira como a empresa vai saldar suas contas ou então como serão destinados os recursos da mesma, obtendo dados sobre a rentabilidade. Esse processo exige que sejam analisados os índices em relação ao prazo estabelecido, por esse fato outros indicadores como o de rotatividade são importantes, pois torna possível analisar os giros do estoque, os prazos de recebimentos, os de pagamento por parte dos consumidores entre outros (MATARAZZO, 1998 p. 142).

O grau de endividamento demonstra que quando menor a dependência de recursos financeiros, mais solvente se encontra a empresa. O Endividamento é uma fonte de recurso importante para organização.

[...] após conhecer o grau de Participação de Capitais de Terceiros, é saber qual a composição dessas dívidas. Uma coisa é ter dívidas de curto prazo que precisam ser pagas com o recurso possuídos hoje, mais aqueles gerados em curto prazo; outra coisa é ter dívidas em longo prazo, pois aí a empresa dispõe de tempo para gerar recursos (normalmente lucro + depreciação) para pagar essas dívidas. (MATARAZZO, 2008, p. 156).

Se a composição do endividamento apresentar significativa concentração no Passivo Circulante (curto Prazo), a empresa poderá ter reais dificuldades num momento de reversão de mercado (o que não aconteceria se as dívidas estivessem concentradas no Longo Prazo).

1.4 METODOLOGIA

Para atingir o objetivo será utilizado técnicas de coletas através de pesquisas, análises, entrevistas e questionário informais feitas para execução do tema presente.

1.4.1 Características da pesquisa

A pesquisa foi composta por cinco vertentes:

- a) Pesquisa bibliográfica: constituída de livros e legislações pertinentes que possibilitaram um embasamento teórico do assunto abordado.
- b) Abordagem Quantitativa: as informações foram trazidas em forma de tabelas, relatórios e questionários.
- c) Pesquisa documental: consistindo na análise de documentos oficiais, sites, documentos contábeis, possibilitando a análise de dados estatísticos e a comparabilidade dos resultados.
- d) Estudo de caso: mediante análise dos dados coletados através de relatórios contábeis e financeiros fornecidos pela Martello Contabilidade e Consultoria LTDA, atual escritório de contabilidade que presta serviço terceirizado a empresa.
- e) Visita in loco: com o proprietário no qual apresentou toda estrutura da empresa, o processo operacional, o qual produz janelas, portas e sacadas. A empresa Esquadrias e Estruturas Metálicas Bom Jesus Eireli está localizada na cidade de Lages – SC.

1.5 Objeto de estudo

Nome: ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METALICAS BOM JESUS EIRELI – ME

Endereço: Rua Doutor Valmor Ribeiro, nº 97, bairro Coral, cidade de Lages, SC, CEP: 88.523-060.

Histórico do Segmento: Com as transformações que as áreas urbanas vêm sofrendo com a globalização, é muito importante planejar e organizar é uma forma de prevenir

problemas urbanos quando nos referimos a habitação e o acelerado avanço nesse crescimento populacional exige uma atenção especial.

Recentemente a Construção Civil no Brasil deixou animados os profissionais da área.

A parcela emergente da classe C fez com que um aquecimento constante tomasse as rédeas do mercado imobiliário nacional, fazendo com que o setor de Construção Civil fique cada vez mais requisitado. Em 2011, o nível de emprego no setor teve uma alta de 7,4%, o equivalente a mais de 200 mil contratações em todo o Brasil. A política desenvolvida pelo governo federal, através de projetos como o Minha Casa Minha Vida, foi uma das responsáveis por tal aquecimento, e a presença de grandes eventos como a Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos fazem surgir uma grande oportunidade para que o poder público e a iniciativa privada invistam (e lucrem) ainda mais com a Construção Civil no Brasil (MIKAIL, 2013).

O governo estava oferecendo financiamentos com juros baixos e programas que garantam o fluxo financeiro necessário para um crescimento sustentável da Construção Civil no país com poucos critérios afim de impedir a inadimplência. Mas recente com a crise financeira e política do País, tivemos um grande declínio na economia brasileira. Com isso, os financiamentos tornaram-se mais restritivos devido ao alto número de inadimplentes nos programas habitacionais. Assim, permanecer no mercado da construção civil, é um desafio diário para as empresas continuar competitivas.

Abrangência e atuação: A empresa atua no ramo da construção civil em Lages e região.

Produto e Serviços: Produção de portas, janelas e sacadas de alumínio, incluindo a sua instalação no local da obra.

Caracterização Jurídica: EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com porte de ME – Microempresa.

Missão: Nossa missão é satisfazer nossos clientes, através de fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio com qualidade no produto e serviço prestado, proporcionando a satisfação do cliente dentro dos padrões de qualidade e prazo acordado.

Visão: Ser respeitada como empresa séria e de bom atendimento no mercado de esquadrias de alumínio, pela eficácia de nossos colaboradores e pela qualidade de nossos produtos e serviços.

Políticas e Negócios: A empresa presa pela qualidade, satisfação e fidelidade dos clientes, optando por não abrir as portas para o mercado em geral e trabalhando estritamente para alguns clientes, os quais indicam novos clientes, e com isso, diariamente vem consolidando sua marca.

Declaração de Valores: A Esquadrias e Estruturas Metálicas Bom Jesus prática e acredita que a base dos seus valores ética, comprometimento, profissionalismo, e confiabilidade, priorizando o alcance dos nossos objetivos nas ações internas e externas.

Acreditamos que a responsabilidade compartilhada por os integrantes da equipe de trabalho da empresa, agregue valor para alcançar as metas e objetivos, gerando produtos e serviços eficientes, buscando a fidelização de nossos clientes.

Objetivos e Metas: O objetivo de a empresa ser mais solida no mercado, as metas são determinadas conforme são firmados os contratos com os clientes, assim determina-se as metas de produção.

Perfil de Cliente: A empresa atua no mercado da construção civil em geral, mas para um público alvo torna-se mais “específico”, pois presa-se sempre pela qualidade, satisfação e fidelidade dos clientes. Sendo assim, seu mercado está nas grandes construtoras da cidade.

2 DIAGNOSTICO

Realizamos um estudo observando os ambientes externos e internos da empresa, aprofundamos o assunto no ambiente interno, no meio tributário e nas análises das demonstrações contábeis.

2.1 Característica do mercado

No momento, o ramo de esquadrias de alumínio não está favorável, pois a matéria prima possui um alto custo e o mercado brasileiro enfrenta um momento de desaceleração, houve uma redução do volume de construções novas que necessitam de esquadrias.

2.1.1 Ambiente externo

Dentre os clientes que continuam construindo e reformando, há uma parcela que possivelmente já é fidelizada com outras empresas concorrentes. O produto de esquadrias de alumínio pode ser substituído pelas esquadrias de PVC, as quais possuem propriedades térmicas e acústicas superiores e baixa manutenção, porém o custo é muito elevado em relação aos produtos de alumínio. Diante do cenário atual, a empresa optou por permanecer fabricando apenas produtos de alumínio.

Porém a qualquer momento pode haver a entrada de novos concorrentes no mercado. Podendo ocorrer em muitos casos, os ex-funcionários após trabalharem e se qualificarem em uma empresa procuram abrir seu próprio negócio, ou até mesmo o surgimento de um novo concorrente na cidade com preços mais acessíveis, produtos e serviços de qualidade em um primeiro momento tendo como objetivo a fidelização do cliente.

Como determinantes da rivalidade entre as empresas existentes, o número de concorrentes é um fator de peso, pois existe no mercado estudado uma grande diversificação de portes, de produtos, de qualidade e de preços, os quais variam das empresas tradicionais até as informais, estas, muitas vezes atrapalham as negociações, pois possuem custo reduzido referente ao fato de não recolherem os tributos devidos.

Há uma grande importância em monitorar o ambiente externo da empresa e evidenciar a principal diferença de uma gestão estratégica de outra não-estratégica através de clientes, concorrentes e tecnologias, pois que com a informação sendo cada dia mais acessível naturalmente as empresas deverão monitorar o ambiente externo para se manter no mercado.

Há um aumento excessivo de ameaças no ambiente empresarial, as quais devem ser administradas de forma conjunta para prevenir desequilíbrios e surpresas. A análise do ambiente nada mais é do que um processo de identificação de oportunidades, ameaças, forças e fraquezas que afetam a organização.

Deve-se preocupar com fatores do ambiente externo, pois cria incertezas, há necessidade de responder a elas projetando a organização para se adaptar a esse ambiente, e criar estratégias para influenciá-lo. As incertezas aparecem quando a empresa não tem informações relevantes sobre os fatores externos para compreender e antecipar as necessidades e mudanças do ambiente.

É possível identificar as forças e fraquezas, as oportunidades e as ameaças no ambiente que empresa atua. Também é possível averiguar a situação e se a estratégia adotada está em concordância com as necessidades do ambiente.

A análise ambiental compreende em sistemas abertos que podem ser influenciados pelo ambiente em que estão inseridas.

2.1.2 Ambiente específico

A economia mundial está em processo de recuperação, com uma presença de riscos por este motivo ocorrendo de forma mais lenta que a esperada por todos no Brasil. Os países em desenvolvimento precisam utilizar ferramentas estratégicas para que possam se manter no mercado e em constante evolução.

No entanto, o preocupante é as altas taxas de desemprego e dívidas que atingem os países desenvolvidos. Em comparação com os países emergentes constata-se um declínio em seu ritmo de crescimento prejudicando a economia local, e também a construção civil.

Em relação ao cenário interno da empresa, há uma característica de gestão centralizada onde as decisões são tomadas por uma única pessoa e não são discutidas com o resto da equipe. A empresa não investe em marketing e obtém clientes apenas através de indicações por conta da qualidade de seus serviços o que faz com que a organização perca novas oportunidades.

A organização tem uma produção enxuta, com apenas 5 funcionários no qual são bem treinados para desempenhar suas funções com excelência e da melhor forma possível, agregando um produto de qualidade que é tão importante para a empresa.

Na organização há uma grande preocupação do gestor com os desperdícios, tanto que o resíduo que é gerado é separado em sacos e feito uma permuta com alguns fornecedores, ou

então feito a venda para os ferros velhos locais e com este dinheiro é proporcionado confraternização com os colaboradores, portanto os eventos não são patrocinados pelo dinheiro operacional, fazendo a equipe ter vasta união e um ótimo trabalho em equipe.

Os índices são importantes ferramentas informativas, pois revelam a real situação de solvência ou liquidez das empresas, de maneira como a empresa vai saldar suas contas ou então como serão destinados os recursos da mesma, obtendo dados sobre a rentabilidade, lucratividade e demais índices.

Através desses indicadores é possível ter uma melhor compreensão e consequentemente tomar uma melhor decisão.

2.1.2.1 Principais fornecedores de insumos

Abaixo estão listados os principais fornecedores de insumos da empresa:

Figura 2 – Fornecedores

Principais Fornecedores		
FRETE		%
Reunidas, Bauer, São Miguel	R\$ 618,47	0,07%
INDUSTRIALIZAÇÃO		%
Aluminio Sao Jose Ltda	R\$ 166.167,30	14,60%
Starcolor Prot e Decoração de Alumínio	R\$ 11.351,47	1,00%
Stharcolor Pintura Eletrostática para Me	R\$ 17.023,94	1,50%
TOTAL	R\$ 194.542,71	17,09%
MATERIA PRIMA		%
Aço Metais Fraiburgo Ltda	R\$ 8.845,08	0,78%
Alumiconte Componentes de Alumínio	R\$ 18.652,48	1,64%
Aluminio Mp Ltda (28001)	R\$ 15.193,99	1,33%
Aluminio Sao Jose Ltda	R\$ 200.025,18	17,57%
Ciser-Cia Indl. h. Carlos Schneider	R\$ 4.389,48	0,39%
Decorglass Comercio de Vidros Ltda Me	R\$ 31.801,01	2,79%
Icilegel Ind.com.Ibaiti Ltda	R\$ 579.526,30	50,91%
Jsc com Varejista de Ferragens Ltda	R\$ 3.843,70	0,34%
Papaiz Ind e com Ltda.	R\$ 25.010,98	2,20%
Real Vidros Comercio de Vidros Ltda	R\$ 21.594,90	1,90%
Vipel Industria de Vidro Ltda	R\$ 6.368,20	0,56%
TOTAL	R\$ 915.251,30	80,40%
TOTAL	R\$ 1.110.412,48	97,54%
TOTAL DE FORNECEDORES MENORES	R\$ 28.021,93	2,46%
TOTAL DE FORNECEDORES	R\$ 1.138.434,41	100,00%

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

O principal fornecedor de matéria prima da empresa é a empresa Icilegel, a qual representa mais de 50% do total das aquisições desde sua constituição. Outro fornecedor importando é a empresa Alumínio São José, que fornece 18% de matéria prima e mais 15% de industrializações terceirizadas, representando em torno de 33% dos fornecedores, os demais fornecedores individualizados não representam 3% do total das aquisições.

2.1.2.2 Principais empresas concorrentes

Os Principais Concorrentes são: Esquadrias e Estruturas Metálicas Nenê, Zanbox Esquadrias de Alumínio, Esquadrias J.A Estruturas Metálicas e Manutenção, Beto Esquadrias de Alumínio, Esquadrias Oliveira Alumínio e Vidraçaria, Esquadrias Godoy.

2.1.2.3 Aspectos ambientais

Uma grande preocupação da empresa é a destinação dos resíduos, no qual o administrador vende ou faz permuta de pó de alumínio e sucatas de embalagens para alguns parceiros, entre eles o ferro velho Beira Rio, um importante ferro velho na cidade local.

O dinheiro arrecadado com a venda ou permuta desses resíduos é destinado a verba para confraternizações, treinamentos, entre outros.

2.1.3 Análise financeira

Para que o sócio possua uma visão geral da real situação da empresa, realizamos alguns estudos através das análises financeiras, a qual compara os anos de atuação da empresa, afim de evidenciar quais foram os melhores anos e ajudar-lhe nas tomadas das futuras decisões através dos planos de ações do passado que deram certo, e descartar os planos que os resultados foram ruins.

Foram realizadas análises financeiras para demonstrar a situação econômica da empresa ao sócio, tais como: índices de liquidez, imobilização do patrimônio líquido, margem líquida, giro do ativo, rentabilidades, composição do endividamento, participação de capitais de terceiros, índice de solvência geral e grau de endividamento.

2.1.3.1 Porte da empresa e forma de tributação.

A empresa está enquadrada no porte de Microempresa - ME, ou seja, faturamento anual de até R\$ 360 mil. Sua tributação é realizada pelo Simples Nacional (Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

2.1.3.2 Breve relato da situação financeira

A empresa apresenta uma ótima situação financeira, visto que desde sua criação em 2014, mensalmente a empresa apresenta lucro contábil com uma média anual de 33% sobre o faturamento, sendo que não há grandes investimentos na empresa e grande parte do capital da empresa está investido em contas bancárias de aplicações financeiras.

Está apresentando um crescimento significativo, sendo que houve um aumento no faturamento em média nestes 4 anos de atuação de 28% ao ano, já em seu lucro contábil o aumento foi de 119%.

2.1.3.3 Necessidade de capital de giro

A necessidade de capital de giro demonstra quando o negócio precisa de fontes de recursos externas a fim de manter suas operações funcionando, como os financiamentos.

Figura 3 – Necessidade de Capital de Giro

	2014	2015	2016	2017
NCG=(Clientes+ Estoque – Fornecedor)	R\$ 39.890,43	R\$ 16.066,14	R\$ 85.757,82	R\$ 81.611,45

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

A empresa não possui necessidade de capital de Giro, as contas a pagar são menores do que as contas a receber.

2.1.3.4 Levantamento investimento fixo existente

Abaixo apresentamos o controle patrimonial com seu respectivo valor de aquisição, data de aquisição, encargos de depreciação e valor residual.

Figura 4 – Levantamento investimento fixo existente

Controle Patrimonial						
Conta Contabil - 1081 - Ferramentas						
Bem	Valor Aquis.	Data Aquis.	Depreciação			R\$ Residual
			a.a.	% Encargo	Encargo	
Medidor de Distancia	R\$ 360,33	14/04/2014	10%	32,97%	R\$ 118,80	R\$ 241,53
Conta Contabil - 1083 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
Bem	Valor Aquis.	Data Aquis.	Depreciação			R\$ Residual
			a.a.	% Encargo	Encargo	
est. manual especial furação marca (mold)	R\$ 2.500,00	28/06/2014	10%	30,92%	R\$ 773,00	R\$ 1.727,00
Furadeira da Bancada 1/2HP	R\$ 899,54	10/06/2016	10%	11,42%	R\$ 102,73	R\$ 796,81
Serra meia esquadria gcm 12 x	R\$ 1.790,00	01/11/2016	10%	7,50%	R\$ 134,25	R\$ 1.655,75
Computador- Monitor- teclado-	R\$ 2.428,21	25/01/2017	10%	5,19%	R\$ 126,02	R\$ 2.302,19

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

A empresa possui um total de investimento fixo correspondente à R\$ 7.978,08 referente a todos os bens existentes no patrimônio para que a organização possa operar.

2.1.3.5 Levantamento carga tributária existente

A empresa é optante pelo Simples Nacional e nessa modalidade a carga tributária existente ficou em 7,87% sobre o faturamento da empresa.

2.1.3.6 Levantamento despesas operacionais

Abaixo temos o demonstrativo das despesas operacionais da empresa nos 4 anos de atuação no mercado, juntamente com o percentual da sua representatividade sobre o faturamento da empresa.

Figura 5 – Tabela de levantamento despesas operacionais

ANO	VALOR (R\$)	%
2014	R\$32.576,92	-12%
2015	R\$37.416,68	-9%
2016	R\$41.904,33	-6%
2017	R\$22.955,86	-11%

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

3 FORMULAÇÃO DA ESTRÁTEGIA

Após estarmos bem estruturados de conhecimento através dos diversos autores que buscamos, realizamos o planejamento tributários de três modo diferente (com base nos fatos ocorridos em 2016, 1º semestre de 2017 e acumulada) afim de certificar-se qual é o regime tributário mais econômico para a empresa. Ainda assim, gostaríamos de esclarecer ao sócio a real situação da empresa, com isso, optamos por utilizar as análises financeiras para complementar nossa formulação estratégica.

3.1 Planejamento Tributário

Com a alta competitividade do mercado no ramo da construção civil, o preço tornou-se cada vez mais cerrado, portanto é de extrema importância a empresa realizar um planejamento tributário e verificar qual será a melhor tributação. Ciente da verdadeira carga tributária da empresa, será possível ajustar perfeitamente o preço de venda, impossibilitando a perda de cliente por haver preço calculado incorretamente com valores absurdo, acreditando que há uma carga tributário muito maior do que a verdadeira , ou ainda até a perda de dinheiro crendo que no preço de venda há margem suficiente para quitar todos os tributos e sobrar uma margem de lucro, mas muitas vezes, devido ao gestor não ter o conhecimento da real carga tributário esses valores são distorcidos e a empresa acaba perdendo dinheiro.

Os cálculos foram realizados nas três modalidades de tributação Lucro Presumido, Lucro Real Anual e Simples Nacional, bem como realizado análises e comparações, verificando qual a forma mais econômica de tributação para a empresa.

3.1.1 *Composição dos tributos e impostos*

Os tributos recolhidos pela empresa mensalmente, serão em documento único de arrecadação seus tributos pelo Regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - Simples Nacional, que abrange o IRPJ, IPI, CSLL, COFINS, PIS, CPP, ICMS e ISS

Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições:
I - Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
II - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;

- III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
 IV - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;
 V - Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;
 VI - Contribuição Patronal Previdenciária - CPP para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, exceto no caso da microempresa e da empresa de pequeno porte que se dedique às atividades de prestação de serviços referidas no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar;
 VII - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;
 VIII - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS. (BRASIL, 2006)

De acordo com a tabela do Simples Nacional, onde determina a alíquota através da faixa de faturamento da empresa nos últimos 12 meses, atualmente a empresa recolhe a carga tributária a seguir:

- ✓ PIS: 0,25%
 - ✓ COFINS: 1,04%
 - ✓ IRPJ: 0,35%
 - ✓ CSLL: 0,35%
 - ✓ IPI: 0,50%
 - ✓ ICMS: 2,56%
 - ✓ CPP: 2,99%
- Total: 8,04%.**

3.1.2 Tabela comparativa entre as formas de tributação

Primeiramente foi realizado o levantamento dos dados ocorridos em 2016 afim de podermos realizar a apuração dos tributos incidentes na empresa.

Figura 6 – Levantamento de Dados de 2016

ENTRADAS		SAÍDAS		FOLHA DE PAGAMENTO	
Matéria Prima - SC	R\$ 165.887,67	Vendas - SC	R\$ 670.525,04	Salarios Pessoal + 13º salario + férias	R\$ 112.689,74
Matéria Prima - Outras UF	R\$ 18.081,34	Vendas - outras UF	R\$ 57.478,90	Prolabore	R\$ 10.560,00
Devolução - SC	R\$ 150,00	Lucro	R\$ 400.308,05		
Energia Elétrica					
Depreciação	R\$ 804,93				

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Sobre estes valores levantados, calculamos os tributos incidentes junto com suas respectivas alíquotas, por isso separamos conforme nossa necessidade.

Com os dados levantados, realizamos a apuração os tributos nas três modalidades de regimes tributários, sendo lucro real, lucro presumido e simples nacional.

Figura 7 – Comparação entre os regimes tributários

LUCRO REAL									
APURAÇÃO	RESULTADO	PIS	COFINS	IRPJ	CSLL	IPI	ICMS	INSS	TOTAL
DÉBITOS	400.307,05	12.012,07	55.328,30	60.046,06	36.027,63	0,00	120.886,72	34.566,65	318.867,43
CRÉDITOS		3.051,25	14.054,22				30.396,16		47.501,63
TOTAIS	-	8.960,82	41.274,08	60.046,06	36.027,63	0,00	90.490,56	34.566,65	271.365,80

LUCRO PRESUMIDO									
TRIB	FATURAMENTO	PIS	COFINS	IRPJ	CSLL	IPI	ICMS	INSS	TOTAL
DÉBITOS	727.853,94	4.731,05	21.835,62	8.734,25	7.860,82	0,00	120.886,72	34.566,65	198.615,11
CRÉDITOS							30.396,16	0,00	30.396,16
TOTAIS	727.853,94	4.731,05	21.835,62	8.734,25	7.860,82	0,00	90.490,56	34.566,65	168.218,94

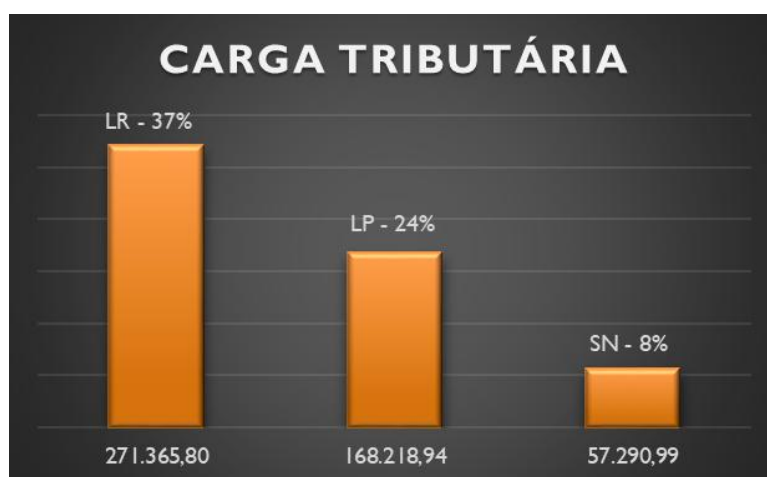
SIMPLES NACIONAL									
TRIB	FATURAMENTO	PIS	COFINS	IRPJ	CSLL	IPI	ICMS	INSS	TOTAL
DÉBITOS	727.853,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.290,99

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Realizamos a análise tributária nas 3 modalidades de regimes tributários, onde comparamos a carga tributária no ano de 2016, considerando que a empresa teve um faturamento de R\$ 727.853,94, verificou-se que a empresa economizou R\$ 110.927,95 optando por apurar no simples nacional ao invés do lucro presumido, o que representa 66% de economia. E se tivesse optado pelo lucro real havia recolhido à mais R\$ 214.074,81, o que representa 79% de economia.

Verificamos a necessidade de realizamos uma analise da carga tributária entre os regimes tributários.

Figura 8 – Comparação entre as cargas tributárias de cada regime tributário



Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Diante dessa análise, evidenciou-se que na modalidade de simples nacional a carga tributária da empresa no 2016, representou apenas 8% do seu faturamento de R\$ 727.853,94, correspondente à R\$ 57.290,99.

Para acompanhar o ano de 2017 realizamos uma análise fatos ocorridos no primeiro semestre de 2017, com os dados abaixo, podemos realizar a apuração dos tributos incidentes na empresa.

Figura 9 – Levantamento de Dados do primeiro semestre de 2017

ENTRADAS		SAÍDAS		FOLHA DE PAGAMENTO	
Matéria Prima - SC	R\$ 68.246,74	Vendas - SC	R\$ 242.012,50	Salarios Pessoal + 13° salario + férias	R\$ 73.527,99
Matéria Prima - Outras UF	R\$ 19.317,64	Vendas - outras UF	R\$ -	Prolabore	R\$ 6.559,00
Devolução - SC		Lucro	R\$ 62.990,67		
Energia Elétrica					
Depreciação	R\$ 449,71				

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Sobre estes valores levantados, calculamos os tributos incidentes junto com suas respectivas alíquotas, por isso separamos conforme nossa necessidade.

Com os dados levantados, realizamos a apuração os tributos nas três modalidades de regimes tributários, sendo lucro real, lucro presumido e simples nacional.

Figura 10 – Comparação entre os regimes tributários

LUCRO REAL									
APURAÇÃO	RESULTADO	PIS	COFINS	IRPJ	CSLL	IPI	ICMS	INSS	TOTAL
DÉBITOS	62.990,67	3.993,21	18.392,95	9.448,60	5.669,16	0,00	41.142,13	22.487,86	101.133,90
CRÉDITOS		1.452,23	6.689,07				13.920,06		22.061,37
TOTAIS	-	2.540,97	11.703,88	9.448,60	5.669,16	0,00	27.222,06	22.487,86	79.072,54

LUCRO PRESUMIDO									
TRIB	FATURAMENT	PIS	COFINS	IRPJ	CSLL	IPI	ICMS	INSS	TOTAL
DÉBITOS	242.012,50	1.573,08	7.260,38	2.904,15	2.613,74	0,00	41.142,13	22.487,86	77.981,33
CRÉDITOS							13.920,06	0,00	13.920,06
TOTAIS	242.012,50	1.573,08	7.260,38	2.904,15	2.613,74	0,00	27.222,06	22.487,86	64.061,26

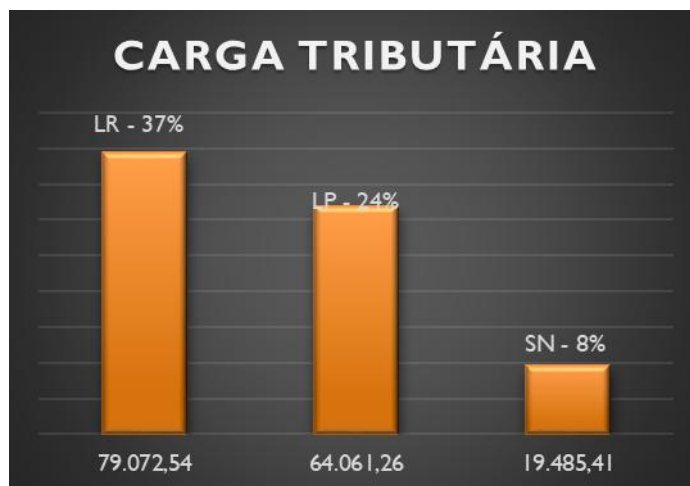
SIMPLES NACIONAL									
TRIB	FATURAMENT	PIS	COFINS	IRPJ	CSLL	IPI	ICMS	INSS	TOTAL
DÉBITOS	242.012,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.485,41
TOTAIS	242.012,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.485,41

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Realizamos a análise tributária nas 3 modalidades de regimes tributários, onde comparamos a carga tributária no primeiro semestre de 2017, considerando que a empresa teve um faturamento de R\$ 242.012,50, verificou-se que a empresa economizou R\$ R\$ 44.575,85 optando por apurar no simples nacional ao invés do lucro presumido, o que representa 70% de economia. E se tivesse optado pelo lucro real havia recolhido à mais R\$ R\$ 59.587,13 o que representa 75% de economia.

Verificamos a necessidade de realizamos uma análise da carga tributária entre os regimes tributários.

Figura 11 – Comparação entre as cargas tributárias de cada regime tributário



Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Diante dessa análise, evidenciou-se que na modalidade de simples nacional a carga tributária da empresa até meados de 2017, representou apenas 8% do seu faturamento de R\$ 242.012,50, correspondente à R\$ 19.485,41.

Afim de evitarmos qualquer distorção na análise do planejamento tributário, avaliamos também uma análise acumulado entre os anos de 2014 a 2016 para podemos realizar a apuração dos tributos incidentes na empresa.

Figura 12 – Levantamento de Dados Acumulado

ENTRADAS		SAÍDAS		FOLHA DE PAGAMENTO	
Matéria Prima - SC	R\$ 430.922,81	Vendas - SC	R\$ 1.340.605,48	Salarios Pessoal + 13° salario + férias	R\$ 289.873,74
Matéria Prima - Outras UF	R\$ 620.939,73	Vendas - outras UF	R\$ 66.613,90	Prolabore	R\$ 28.704,00
Devolução - SC	R\$ 150,00	Devolução - SC	R\$ 791,97		
Energia Elétrica		Devolução - outras UF	R\$ 577.500,00		
Depreciação	R\$ 1.396,60	Lucro	R\$ 563.218,00		

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Sobre estes valores levantados, calculamos os tributos incidentes junto com suas respectivas alíquotas, por isso separamos conforme nossa necessidade.

Com os dados levantados, realizamos a apuração os tributos nas três modalidades de regimes tributários, sendo lucro real, lucro presumido e simples nacional.

Figura 13 – Comparação entre os regimes tributários

LUCRO REAL									
APURAÇÃO	RESULTADO	PIS	COFINS	IRPJ	CSLL	IPi	ICMS	INSS	TOTAL
DÉBITOS	563.218,00	32.760,94	150.898,86	84.482,70	50.689,62	0,00	305.331,23	89.224,44	713.387,79
CRÉDITOS		17.381,25	80.059,09				147.795,15		245.235,49
TOTAIS	563.218,00	15.379,69	70.839,77	84.482,70	50.689,62	0,00	157.536,09	89.224,44	468.152,30

LUCRO PRESUMIDO									
TRIB	FATURAMENTO	PIS	COFINS	IRPJ	CSLL	IPi	ICMS	INSS	TOTAL
DÉBITOS	1.407.069,38	9.145,95	42.212,08	16.884,83	15.196,35	0,00	305.331,23	89.224,44	477.994,89
CRÉDITOS							147.795,15	0,00	147.795,15
TOTAIS	1.407.069,38	9.145,95	42.212,08	16.884,83	15.196,35	0,00	157.536,09	89.224,44	330.199,74

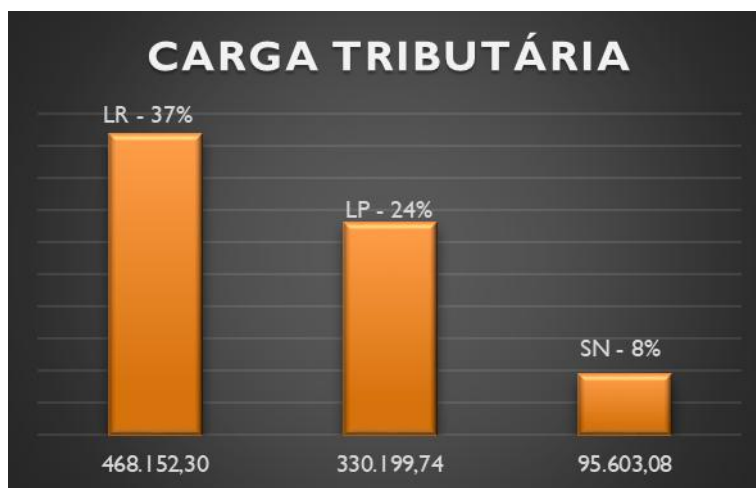
SIMPLES NACIONAL									
TRIB	FATURAMENTO	PIS	COFINS	IRPJ	CSLL	IPi	ICMS	INSS	TOTAL
DÉBITOS	1.407.069,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.603,08
TOTAIS	1.407.069,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.603,08

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Realizamos a análise tributária nas 3 modalidades de regimes tributários, onde comparamos a carga tributária acumulada entre os anos de 2014 à 2016, considerando que a empresa teve um faturamento de R\$ 1.407.069,38, verificou-se que a empresa economizou R\$ 234.596,66 optando por apurar no simples nacional ao invés do lucro presumido, o que representa 71% de economia. E se tivesse optado pelo lucro real havia recolhido à mais R\$ 372.549,22, o que representa 80% de economia.

Verificamos a necessidade de realizamos uma análise da carga tributária entre os regimes tributários.

Figura 14 – Comparação entre as cargas tributárias de cada regime tributário



Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Diante dessa análise, evidenciou-se que na modalidade de simples nacional a carga tributária da empresa acumulada representou apenas 8% do seu faturamento de R\$ 1.407.069,38, correspondente à R\$ 95.603,08.

4 BALANÇO PATRIMONIAL

A demonstração contábil, chamada de balanço patrimonial, apresenta a situação contábil, financeira e econômica da empresa. Abaixo exibimos os ativos, passivos e os patrimônios líquidos dos anos de 2014, 2015, 2016 e meados de 2017, os quais serão utilizados para cálculos dos índices financeiros.

Figura 15 – Balanço patrimonial

Balanço Patrimonial					
	2014	2015	2016	07/2017	
ATIVO					
Circulante	R\$ 295.249,19	R\$ 512.097,87	R\$ 818.063,25	R\$ 680.838,44	
Caixa e Equivalências	R\$ 241.893,89	R\$ 446.756,60	R\$ 703.731,20	R\$ 568.493,18	
Clientes	R\$ 2.346,00	R\$ 15.976,27	R\$ 44.800,00	R\$ 47.895,42	
Outros créditos	R\$ 3.785,13	R\$ 3.561,88	R\$ 5.082,21	R\$ -	
Estoques	R\$ 47.224,17	R\$ 45.803,12	R\$ 64.449,84	R\$ 64.449,84	
Não Circulante	R\$ 2.707,51	R\$ 2.421,48	R\$ 7.046,82	R\$ 9.126,16	
Investimento			R\$ 2.301,88	R\$ 2.336,24	
Imobilizado	R\$ 2.860,33	R\$ 2.860,33	R\$ 5.549,87	R\$ 7.978,08	
(-) Depreciação	-R\$ 152,82	-R\$ 438,85	-R\$ 804,93	-R\$ 1.188,16	
TOTAL DO ATIVO	R\$ 297.956,70	R\$ 514.519,35	R\$ 825.110,07	R\$ 689.964,60	
PASSIVO					
Circulante	R\$ 79.079,15	R\$ 205.672,32	R\$ 145.996,37	R\$ 154.091,66	
Fornecedores	R\$ 9.679,74	R\$ 45.713,25	R\$ 23.492,02	R\$ 30.733,81	
Obrigações Tributárias	R\$ 1.017,21	R\$ 4.299,81	R\$ 11.382,75	R\$ 1.583,83	
Obrigações Trabalhista	R\$ 9.572,20	R\$ 13.799,16	R\$ 12.373,75	R\$ 16.619,42	
Outras Obrigações	R\$ 58.810,00	R\$ 141.860,10	R\$ 98.747,85	R\$ 105.154,60	
Não Circulante	R\$ 69.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00	
Exigível a Longo Prazo	R\$ 69.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00	
Patrimônio Líquido	R\$ 149.877,55	R\$ 222.847,03	R\$ 593.113,70	R\$ 449.872,94	
Capital Social	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	
Lucros Acumulados	-R\$ 8.062,92	R\$ 81.877,55	R\$ 124.805,65	R\$ 325.113,70	
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$ 89.940,47	R\$ 72.969,48	R\$ 400.308,05	R\$ 56.759,24	
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 297.956,70	R\$ 514.519,35	R\$ 825.110,07	R\$ 689.964,60	
DRE					
Receita Bruta Operacional	R\$ 276.578,98	R\$ 413.426,46	R\$ 727.853,94	R\$ 217.872,60	
Venda de Mercadoria	R\$ 265.788,98	R\$ 413.426,46	R\$ 727.853,94	R\$ 217.872,60	
Prestação de Serviço	R\$ 10.790,00				
(-) Impostos s/ vendas	-R\$ 13.667,73	-R\$ 24.644,36	-R\$ 57.290,99	-R\$ 17.544,56	
(=) Receita Operacional	R\$ 262.911,25	R\$ 388.782,10	R\$ 670.562,95	R\$ 200.328,04	
(-) Custos Variáveis	-R\$ 76.970,35	-R\$ 205.072,86	-R\$ 165.426,87	-R\$ 80.661,33	
(-) Custos Fixos	-R\$ 85.687,84	-R\$ 117.135,01	-R\$ 126.855,82	-R\$ 71.464,11	
(-) Despesas Variáveis	-R\$ 4.110,63	-R\$ 3.654,91	-R\$ 4.313,85	-R\$ 4.035,63	
(-) Despesas Fixa	-R\$ 14.866,42	-R\$ 18.713,67	-R\$ 23.424,40	-R\$ 11.737,00	
(=) Lucro Operacional	R\$ 81.276,01	R\$ 44.205,65	R\$ 350.542,01	R\$ 32.429,97	
(-) Despesas Financeiras	-R\$ 2.778,51	-R\$ 6.456,16	-R\$ 10.019,80	-R\$ 6.241,22	
(+) Receitas Financeiras	R\$ 11.442,97	R\$ 35.219,99	R\$ 59.785,84	R\$ 30.570,49	
(=) Resultado Líquido	R\$ 89.940,47	R\$ 72.969,48	R\$ 400.308,05	R\$ 56.759,24	

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Em uma análise geral observa-se que a empresa apresentou lucro nos 3 anos e no primeiro semestre de 2017, mas sua melhor performance foi no ano de 2016, devido ao grande impulso no ramo na construção civil neste ano.

4.1 Faturamento

O faturamento mensal da empresa é a soma de todas as vendas mensais da empresa.

Figura 16 – Faturamento

Faturamento					
<i>Período: 01/01/2014 a 30/06/2017</i>					
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
JANEIRO	11.211,88	19.565,00	76.354,00	46.010,00	R\$ 153.140,88
FEVEREIRO	2.100,00	20.340,00	99.139,90	26.058,00	R\$ 147.637,90
MARÇO	32.590,00	27.527,00	67.481,00	43.818,60	R\$ 171.416,60
ABRIL	24.331,00	29.669,20	8.299,00	19.711,00	R\$ 82.010,20
MAIO	27.775,00	26.081,00	64.486,00	64.670,00	R\$ 183.012,00
JUNHO	33.392,00	31.962,70	43.050,88	17.605,00	R\$ 126.010,58
JULHO	20.172,50	44.648,00	20.335,00		R\$ 85.155,50
AGOSTO	15.386,00	24.136,00	55.712,50		R\$ 95.234,50
SETEMBRO	37.524,00	29.031,20	23.209,00		R\$ 89.764,20
OUTUBRO	14.064,00	38.746,02	87.728,50		R\$ 140.538,52
NOVEMBRO	41.171,00	49.819,64	41.807,16		R\$ 132.797,80
DEZEMBRO	16.861,60	71.900,70	140.251,00		R\$ 229.013,30
TOTAL	R\$ 276.578,98	R\$ 413.426,46	R\$ 727.853,94	R\$ 217.872,60	R\$ 1.635.731,98

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Observa-se que a empresa obteve um faturamento de R\$ 276.578,98 no primeiro ano, este quase duplicou no próximo ano, para R\$ 413.426,46, que mais uma vez, quase duplicou novamente, para R\$ 727.853,94, já no primeiro semestre de 2017, este faturamento não cresceu na mesma proporção, isso foi devido à crise econômica do segmento.

5 ANÁLISE HORIZONTAL E VERTICAL

Preocupados ainda com demonstrar as oscilações numéricas, afim do gestor poder verificar onde necessita buscar mais informações e talvez até verificar falhas no processo, verificaremos as análises verticais e horizontais;

5.1 Análise horizontal

Compara o crescimento ou decréscimo que a empresa teve ano a ano, o qual indicará se a empresa deverá permanecer com as mesmas estratégias ou reavaliá-las.

Analizamos horizontalmente o ativo da empresa, visto que trata-se dos bens e direitos da empresa, torna-se muito relevante o aumento das contas no balanço patrimonial da empresa.

Figura 17 – Análise Horizontal do Ativo

Análise Horizontal												
	2014			2015			2016		07/2017			
ATIVO												
Circulante	R\$	295.249,19	100%	R\$	512.097,87	73%	R\$	818.063,25	60%	R\$	680.838,44	66%
Caixa e Equivalências	R\$	241.893,89	100%	R\$	446.756,60	85%	R\$	703.731,20	58%	R\$	568.493,18	62%
Clientes	R\$	2.346,00	100%	R\$	15.976,27	581%	R\$	44.800,00	180%	R\$	47.895,42	114%
Outros créditos	R\$	3.785,13	100%	R\$	3.561,88	-6%	R\$	5.082,21	43%	R\$	-	-100%
Estoques	R\$	47.224,17	100%	R\$	45.803,12	-3%	R\$	64.449,84	41%	R\$	64.449,84	100%
Não Circulante	R\$	2.707,51	100%	R\$	2.421,48	-11%	R\$	7.046,82	191%	R\$	9.126,16	159%
Investimento	R\$	-	100%	R\$	-	0%	R\$	2.301,88	100%	R\$	2.336,24	103%
Imobilizado	R\$	2.860,33	100%	R\$	2.860,33	0%	R\$	5.549,87	94%	R\$	7.978,08	188%
(-) Depreciação	-R\$	152,82	100%	-R\$	438,85	187%	-R\$	804,93	83%	-R\$	1.188,16	195%
TOTAL DO ATIVO	R\$	297.956,70	100%	R\$	514.519,35	73%	R\$	825.110,07	60%	R\$	689.964,60	67%

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Observe que ano a ano a empresa vem aumentando seu ativos significativamente, entre 60% à 73%. O aumento mais relevante foi na conta de cliente visto que a empresa no ano de 2014 (ano da constituição) a empresa quase não tinha clientes a receber, e no próximo ano o aumento equiparou-se a 6 vezes ao do ano anterior, em 2016 este praticamente triplicou o valor do ano anterior, e em 2017 apenas de só estarmos analisando um semestre manteve-se, mas acreditamos que até o final do ano, este valor deverá estar dobrado comparado ao do ano anterior.

O passivo da empresa compreende as obrigações da organização para com terceiros. Portanto a análise destas contas podem demonstrar que a empresa esta conseguindo trabalhar com o dinheiro de terceiros, e não precisando manter um caixa alto.

Figura 18 – Análise Horizontal do Passivo

	2014			2015			2016			07/2017		
PASSIVO												
Circulante	R\$	79.079,15	100%	R\$	205.672,32	160%	R\$	145.996,37	-29%	R\$	154.091,66	111%
Fornecedores	R\$	9.679,74	100%	R\$	45.713,25	372%	R\$	23.492,02	-49%	R\$	30.733,81	162%
Obrigações Tributárias	R\$	1.017,21	100%	R\$	4.299,81	323%	R\$	11.382,75	165%	R\$	1.583,83	-72%
Obrigações Trabalhista	R\$	9.572,20	100%	R\$	13.799,16	44%	R\$	12.373,75	-10%	R\$	16.619,42	169%
Outras Obrigações	R\$	58.810,00	100%	R\$	141.860,10	141%	R\$	98.747,85	-30%	R\$	105.154,60	113%
Não Circulante	R\$	69.000,00	100%	R\$	86.000,00	25%	R\$	86.000,00	0%	R\$	86.000,00	100%
Exigível a Longo Prazo	R\$	69.000,00	100%	R\$	86.000,00	25%	R\$	86.000,00	0%	R\$	86.000,00	100%
Patrimônio Líquido	R\$	149.877,55	100%	R\$	222.847,03	49%	R\$	593.113,70	166%	R\$	449.872,94	52%
Capital Social	R\$	68.000,00	100%	R\$	68.000,00	0%	R\$	68.000,00	0%	R\$	68.000,00	100%
Lucros Acumulados	-R\$	8.062,92	100%	R\$	81.877,55	#####	R\$	124.805,65	52%	R\$	325.113,70	421%
Lucro/Prejuízo do Exerc	R\$	89.940,47	100%	R\$	72.969,48	-19%	R\$	400.308,05	449%	R\$	56.759,24	-72%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	297.956,70	100%	R\$	514.519,35	73%	R\$	825.110,07	60%	R\$	689.964,60	67%

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Os aumentos com relação aos valores constantes no passivo da empresa, não houve discrepância muito elevada, mas o ativo circulante, aumento em média 86%, os fornecedores tiveram um aumento bem significativo no ano de 2015 onde aumento em 372% comparado com o ano anterior (2014), e o lucro e prejuízo do exercício da empresa, começou com prejuízo no ano de constituição, nos próximos anos a empresa começou a apresentar lucro e com aumentos bem relevante, em 2016 chegou a 449% em relação ao ano anterior.

Já na Demonstração de Resultado de Exercício – DRE, evidencia a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas. Assim, é importante analisarmos o lucro da empresa durante cada exercício, e observar quais estratégias foram mais eficazes na geração do lucro.

Figura 19 – Análise Horizontal da DRE

	2014			2015			2016			07/2017		
DRE												
Receita Bruta Operacion	R\$	276.578,98	100%	R\$	413.426,46	49%	R\$	727.853,94	76%	R\$	217.872,60	-40%
Venda de Mercadoria	R\$	265.788,98	100%	R\$	413.426,46	56%	R\$	727.853,94	76%	R\$	217.872,60	-40%
Prestação de Serviço	R\$	10.790,00	100%	R\$	-	-100%	R\$	-	0%	R\$	-	0%
(-) Impostos s/ vendas	-R\$	13.667,73	100%	-R\$	24.644,36	80%	-R\$	57.290,99	132%	-R\$	17.544,56	-39%
(=) Receita Operacional	R\$	262.911,25	100%	R\$	388.782,10	48%	R\$	670.562,95	72%	R\$	200.328,04	-40%
(-) Custos Variáveis	-R\$	76.970,35	100%	-R\$	205.072,86	166%	-R\$	165.426,87	-19%	-R\$	80.661,33	-2%
(-) Custos Fixos	-R\$	85.687,84	100%	-R\$	117.135,01	37%	-R\$	126.855,82	8%	-R\$	71.464,11	13%
(-) Despesas Variáveis	-R\$	4.110,63	100%	-R\$	3.654,91	-11%	-R\$	4.313,85	18%	-R\$	4.035,63	87%
(-) Despesas Fixa	-R\$	14.866,42	100%	-R\$	18.713,67	26%	-R\$	23.424,40	25%	-R\$	11.737,00	0%
(=) Lucro Operacional	R\$	81.276,01	100%	R\$	44.205,65	-46%	R\$	350.542,01	693%	R\$	32.429,97	-81%
(-) Despesas Financeiras	-R\$	2.778,51	100%	-R\$	6.456,16	132%	-R\$	10.019,80	55%	-R\$	6.241,22	25%
(+) Receitas Financeiras	R\$	11.442,97	100%	R\$	35.219,99	208%	R\$	59.785,84	70%	R\$	30.570,49	2%
(=) Resultado Líquido	R\$	89.940,47	100%	R\$	72.969,48	-19%	R\$	400.308,05	449%	R\$	56.759,24	-72%

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Na Demonstração de Resultado de Exercício – DRE, a receita bruta operacional da empresa foi praticamente dobrando ano a ano, mas parece que em 2017 este cenário decaiu muito, já no primeiro semestre decaiu em 40% a receita operação também esta crescendo mais ou menos estável conforme a receita bruta operacional, porém com o mesmo declínio em 2017. Mas o lucro operacional da empresa decaiu em 2015, mas em 2016 foi praticamente 8 vezes o lucro operacional de 2015. Em 2017 houve um tremendo declínio novamente. O resultado líquido da empresa foi muito representativo em 2016, quando a empresa aplicou bastante dinheiro em investimentos e recebeu uma bela receita financeira.

A margem de contribuição é um instrumento de apoio ao processo interno de tomada de decisões, fornecendo o valor que a empresa possui para pagar os custos fixos, desconsiderando os custos variáveis do seu faturamento.

Figura 20 – Análise Horizontal da Margem de Contribuição

	2014			2015			2016			07/2017		
Margem de Contribuição												
Receita Bruta Operacion:	R\$	276.578,98	100%	R\$	413.426,46	49%	R\$	727.853,94	76%	R\$	217.872,60	-40,13%
Venda de Mercadoria	R\$	265.788,98	100%	R\$	413.426,46	56%	R\$	727.853,94	76%	R\$	217.872,60	-40%
Prestação de Serviço	R\$	10.790,00	100%			-100%			0			#DIV/0!
(-) Impostos s/ vendas	-R\$	13.667,73	100%	-R\$	24.644,36	80%	-R\$	57.290,99	132%	-R\$	17.544,56	-39%
(-) Custos Variaveis	-R\$	76.970,35	100%	-R\$	205.072,86	166%	-R\$	165.426,87	-19%	-R\$	80.661,33	-2%
(-) Despesas Variaveis	-R\$	4.110,63	100%	-R\$	3.654,91	-11%	-R\$	4.313,85	18%	-R\$	4.035,63	87%
(=) Margem de Contribuiçã:	R\$	181.830,27	100%	R\$	180.054,33	-1%	R\$	500.822,23	178%	R\$	115.631,08	-54%
(-) Custos Fixos	-R\$	85.687,84	100%	-R\$	117.135,01	37%	-R\$	126.855,82	8%	-R\$	71.464,11	13%
(-) Despesas Fixa	-R\$	14.866,42	100%	-R\$	18.713,67	26%	-R\$	23.424,40	25%	-R\$	11.737,00	0%
(=) Lucro Operacional	R\$	81.276,01	100%	R\$	44.205,65	-46%	R\$	350.542,01	693%	R\$	32.429,97	-81%
(-) Despesas Financeiras	-R\$	2.778,51	100%	-R\$	6.456,16	132%	-R\$	10.019,80	55%	-R\$	6.241,22	25%
(+) Receitas Financeiras	R\$	11.442,97	100%	R\$	35.219,99	208%	R\$	59.785,84	70%	R\$	30.570,49	2%
(=) Resultado Líquido	R\$	89.940,47	100%	R\$	72.969,48	-19%	R\$	400.308,05	449%	R\$	56.759,24	-72%

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Houve um aumento gigantes em 2016 quando o resultado da receita operacional menos todos os custos variáveis resultaram em um aumento comparado com o ano anterior de 178%, devido ao faturamento muito elevado neste ano.

5.2 Análise vertical

Demonstra a representatividade de cada conta contábil sobre o total do ativo, passivo, DRE e Margem de Contribuição.

Analizamos o ativo da empresa nos anos de 2014, 2015, 2016 e meados de 2017.

Figura 21 – Análise Vertical do Ativo

	2014			2015			2016			07/2017		
ATIVO												
Circulante	R\$	295.249,19	99%	R\$	512.097,87	100%	R\$	818.063,25	99%	R\$	680.838,44	99%
Caixa e Equivalências	R\$	241.893,89	81%	R\$	446.756,60	87%	R\$	703.731,20	85%	R\$	568.493,18	82%
Clientes	R\$	2.346,00	1%	R\$	15.976,27	3%	R\$	44.800,00	5%	R\$	47.895,42	7%
Outros créditos	R\$	3.785,13	1%	R\$	3.561,88	1%	R\$	5.082,21	1%	R\$	-	0%
Estoques	R\$	47.224,17	16%	R\$	45.803,12	9%	R\$	64.449,84	8%	R\$	64.449,84	9%
Não Circulante	R\$	2.707,51	1%	R\$	2.421,48	0%	R\$	7.046,82	1%	R\$	9.126,16	1%
Investimento	R\$	-	0%	R\$	-	0%	R\$	2.301,88	0%	R\$	2.336,24	0%
Imobilizado	R\$	2.860,33	1%	R\$	2.860,33	1%	R\$	5.549,87	1%	R\$	7.978,08	1%
(-) Depreciação	-R\$	152,82	0%	-R\$	438,85	0%	-R\$	804,93	0%	-R\$	1.188,16	0%
TOTAL DO ATIVO	R\$	297.956,70	100%	R\$	514.519,35	100%	R\$	825.110,07	100%	R\$	689.964,60	100%

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Observe que em quase todos os períodos o ativo circulante 99% representa do total do ativo, conseqüentemente 1% trata-se de ativo imobilização, constante no ativo não circulante. Dentre as contas constantes no ativo circulante da empresa, observamos que aproximadamente 85% representa as vendas avista, ou seja, o caixa, e já as vendas a prazo representa 4%, assim, nota-se que a empresa recebe a maior parte das suas vendas à vista, e os estoques representam em torno de 10% do ativo circulante da empresa e 1% é de outros créditos.

Também analisamos o passivo da empresa nos anos de 2014, 2015, 2016 e meados de 2017.

Figura 22 – Análise Vertical do Passivo

	2014			2015			2016			07/2017		
PASSIVO												
Circulante	R\$	79.079,15	27%	R\$	205.672,32	40%	R\$	145.996,37	18%	R\$	154.091,66	22%
Fornecedores	R\$	9.679,74	3%	R\$	45.713,25	9%	R\$	23.492,02	3%	R\$	30.733,81	4%
Obrigações Tributárias	R\$	1.017,21	0%	R\$	4.299,81	1%	R\$	11.382,75	1%	R\$	1.583,83	0%
Obrigações Trabalhista	R\$	9.572,20	3%	R\$	13.799,16	3%	R\$	12.373,75	1%	R\$	16.619,42	2%
Outras Obrigações	R\$	58.810,00	20%	R\$	141.860,10	28%	R\$	98.747,85	12%	R\$	105.154,60	15%
Não Circulante	R\$	69.000,00	23%	R\$	86.000,00	17%	R\$	86.000,00	10%	R\$	86.000,00	12%
Exigível a Longo Prazo	R\$	69.000,00	23%	R\$	86.000,00	17%	R\$	86.000,00	10%	R\$	86.000,00	12%
Patrimônio Líquido	R\$	149.877,55	50%	R\$	222.847,03	43%	R\$	593.113,70	72%	R\$	449.872,94	65%
Capital Social	R\$	68.000,00	23%	R\$	68.000,00	13%	R\$	68.000,00	8%	R\$	68.000,00	10%
Lucros Acumulados	-R\$	8.062,92	-3%	R\$	81.877,55	16%	R\$	124.805,65	15%	R\$	325.113,70	47%
Lucro/Prejuízo do Exerc	R\$	89.940,47	30%	R\$	72.969,48	14%	R\$	400.308,05	49%	R\$	56.759,24	8%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	297.956,70	100%	R\$	514.519,35	100%	R\$	825.110,07	100%	R\$	689.964,60	100%

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

No primeiro ano, em 2014, o passivo circulante representa 27% do total do passivo, sua maior representatividade está no patrimônio líquido em 50% do total do ativo, e o resta-se da distribuição do lucro da empresa ao sócio com aproximadamente 23%. Em 2015 houve um aumento nos fornecedores e em outras obrigações que encontra-se os adiantamento de cliente,

isso significa que a empresa esta comprando muita coisa a prazo e conseguindo trabalhar com o dinheiro do fornecedor. Já em 2016, o aumento maior foi no patrimônio líquido, devido ao aumento da conta de lucro acumulado. Em 2017 o cenário está mais estabilizado.

Analizamos também a DRE da empresa nos anos de 2014, 2015, 2016 e meados de 2017.

Figura 23 – Análise Vertical da DRE

	2014			2015			2016			07/2017		
DRE												
Receita Bruta Operacional	R\$	276.578,98	100%	R\$	413.426,46	100%	R\$	727.853,94	100%	R\$	217.872,60	100%
Venda de Mercadoria	R\$	265.788,98	96%	R\$	413.426,46	100%	R\$	727.853,94	100%	R\$	217.872,60	100%
Prestação de Serviço	R\$	10.790,00	4%	R\$	-	0%	R\$	-	0%	R\$	-	0%
(-) Impostos s/ vendas	-R\$	13.667,73	-5%	-R\$	24.644,36	-6%	-R\$	57.290,99	-8%	-R\$	17.544,56	-8%
(=) Receita Operacional	R\$	262.911,25	95%	R\$	388.782,10	94%	R\$	670.562,95	92%	R\$	200.328,04	92%
(-) Custos Variáveis	-R\$	76.970,35	-28%	-R\$	205.072,86	-50%	-R\$	165.426,87	-23%	-R\$	80.661,33	-37%
(-) Custos Fixos	-R\$	85.687,84	-31%	-R\$	117.135,01	-28%	-R\$	126.855,82	-17%	-R\$	71.464,11	-33%
(-) Despesas Variáveis	-R\$	4.110,63	-1%	-R\$	3.654,91	-1%	-R\$	4.313,85	-1%	-R\$	4.035,63	-2%
(-) Despesas Fixa	-R\$	14.866,42	-5%	-R\$	18.713,67	-5%	-R\$	23.424,40	-3%	-R\$	11.737,00	-5%
(=) Lucro Operacional	R\$	81.276,01	29%	R\$	44.205,65	11%	R\$	350.542,01	48%	R\$	32.429,97	15%
(-) Despesas Financeiras	-R\$	2.778,51	-1%	-R\$	6.456,16	-2%	-R\$	10.019,80	-1%	-R\$	6.241,22	-3%
(+) Receitas Financeiras	R\$	11.442,97	4%	R\$	35.219,99	9%	R\$	59.785,84	8%	R\$	30.570,49	14%
(=) Resultado Líquido	R\$	89.940,47	33%	R\$	72.969,48	18%	R\$	400.308,05	55%	R\$	56.759,24	26%

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Na Demonstração de Resultado de Exercício – DRE, a Receita Operacional da empresa é bem estável, representar cerca de 95% da receita bruta. Houve bastante oscilações no lucro bruto, pois no primeiro ano ele representou 29% da receita bruta operacional, em 2015 ele caiu para 11%, em 2016 houve um aumento para 48% da receita bruta operacional em 2017 este percentual caiu significativamente para 15%.

Outra análise vertical importante foi o ponto de contribuição, que analisamos nos anos de 2014, 2015, 2016 e meados de 2017.

Figura 24 – Análise Vertical da Margem de Contribuição

	2014			2015			2016			07/2017		
Margem de Contribuição												
Receita Bruta Operacional	R\$	276.578,98	100%	R\$	413.426,46	100%	R\$	727.853,94	100%	R\$	217.872,60	100%
Venda de Mercadoria	R\$	265.788,98	96%	R\$	413.426,46	100%	R\$	727.853,94	100%	R\$	217.872,60	100%
Prestação de Serviço	R\$	10.790,00	4%	R\$	-	0%	R\$	-	0%	R\$	-	0%
(-) Impostos s/ vendas	-R\$	13.667,73	-5%	-R\$	24.644,36	-6%	-R\$	57.290,99	-8%	-R\$	17.544,56	-8%
(-) Custos Variáveis	-R\$	76.970,35	-28%	-R\$	205.072,86	-50%	-R\$	165.426,87	-23%	-R\$	80.661,33	-37%
(-) Despesas Variáveis	-R\$	4.110,63	-1%	-R\$	3.654,91	-1%	-R\$	4.313,85	-1%	-R\$	4.035,63	-2%
(=) Margem de Contribuição	R\$	181.830,27	66%	R\$	180.054,33	44%	R\$	500.822,23	69%	R\$	115.631,08	53%
(-) Custos Fixos	-R\$	85.687,84	-31%	-R\$	117.135,01	-28%	-R\$	126.855,82	-17%	-R\$	71.464,11	-33%
(-) Despesas Fixa	-R\$	14.866,42	-5%	-R\$	18.713,67	-5%	-R\$	23.424,40	-3%	-R\$	11.737,00	-5%
(=) Lucro Operacional	R\$	81.276,01	29%	R\$	44.205,65	11%	R\$	350.542,01	48%	R\$	32.429,97	15%
(-) Despesas Financeiras	-R\$	2.778,51	-1%	-R\$	6.456,16	-2%	-R\$	10.019,80	-1%	-R\$	6.241,22	-3%
(+) Receitas Financeiras	R\$	11.442,97	4%	R\$	35.219,99	9%	R\$	59.785,84	8%	R\$	30.570,49	14%
(=) Resultado Líquido	R\$	89.940,47	33%	R\$	72.969,48	18%	R\$	400.308,05	55%	R\$	56.759,24	26%

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

5.3 Análise de índices financeiros

Com a alta competitividade no mercado, há uma grande importância de as empresas conhecer e interpretar seus índices financeiros para saber a real situação da organização, através dos indicadores os gestores podem tomar medidas corretivas, evitando problemas futuros e auxiliar na tomada de decisões.

Figura 25 - Tabela de demonstração dos índices financeiros

	2014	2015	2016	2017
<i>Liquidez Imediata</i>	R\$ 3,06	R\$ 2,17	R\$ 4,82	R\$ 3,69
<i>Liquidez Corrente</i>	R\$ 3,73	R\$ 2,49	R\$ 5,60	R\$ 4,42
<i>Liquidez Seca</i>	R\$ 3,14	R\$ 2,27	R\$ 5,16	R\$4,00
<i>Liquidez Geral</i>	R\$ 1,99	R\$ 1,76	R\$ 3,54	R\$ 2,85
<i>Imobilizações do Patrimônio Líquido</i>	1,81%	1,09%	0,80%	1,73%
<i>Margem Líquida</i>	32,52%	17,65%	55%	0%
<i>Giro do Ativo</i>	R\$ 0,93	R\$ 0,80	R\$ 0,88	R\$ 0,32
<i>Rentabilidade do Ativo</i>	30,19%	14,18%	48,52%	0%
<i>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</i>	85,73%	39,15%	98,12%	0%
<i>Composição do Endividamento</i>	53,40%	70,51%	62,93%	64,18%
<i>Participação de Capitais de Terceiros</i>	98,80%	130,88%	39,11%	61,07%
<i>Índice de Solvência Geral</i>	201,21%	176,40%	355,66%	287,38%
<i>Grau de Endividamento</i>	49,70%	56,69%	28,12%	34,80%

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

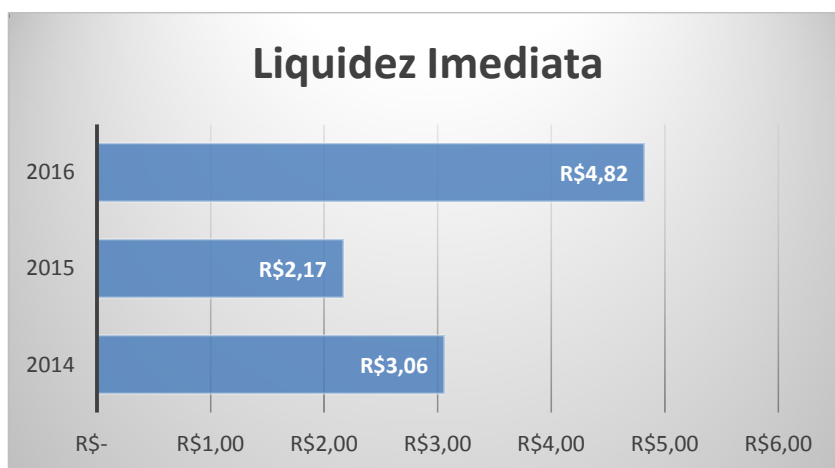
Com a planilha dos índices econômicos acima verifica - se a evolução no decorrer dos anos, o que demonstra qual o caminho e estratégia que o administrador deve seguir.

Pode - se constatar que a organização analisada apresenta um grande avanço no decorrer dos anos, como índices de solvência no qual são: liquidez imediata, liquidez corrente, liquidez seca, geral: tendo seu melhor resultado no ano de 2016, ou seja para cada R\$: 1,00 de dívida que a empresa possui a empresa apresentou um valor de R\$: 4,82, R\$: 5,60, R\$: 5,16 e R\$: 3,54 respectivamente. Com isso pode-se ver que a organização em questão apresenta altos níveis de resultado em sua estrutura de capital, muito se deve à grande dependência de capitais de terceiro no decorrer dos anos, o que houve uma melhora em 2016 representando 39,11%, seguido de um índice 61,07% em 2017. Observa - se um declínio em 2017 em quase todos os índices o que gera uma alerta para o administrador acompanhar mensalmente e adotar novas estratégias na gestão da empresa.

5.3.1 Liquidez imediata

A liquidez imediata representa o valor que a empresa tem para quitar suas dívidas a curto prazo.

Figura 26 - Gráfico de Liquidez Imediata



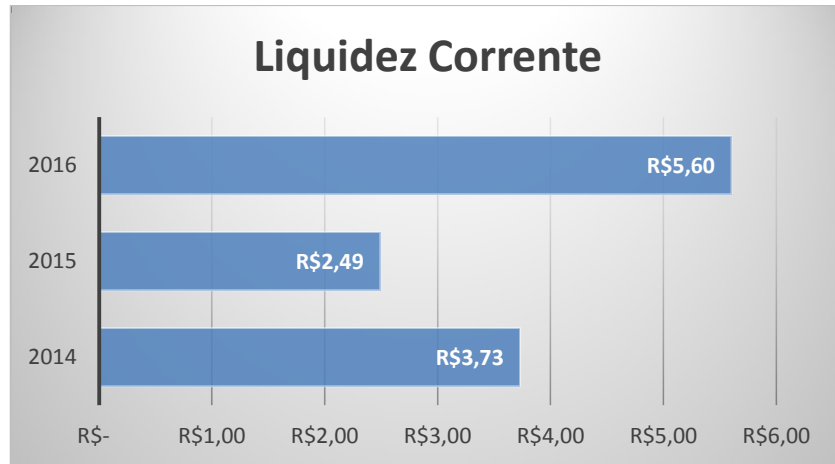
Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

A primeira liquidez, que trabalhamos foi a liquidez imediata, demonstra a curto prazo que para cada R\$ 1,00 de dívidas a empresa tem disponível em caixa R\$ 4,82 em 2016, seu melhor índice desde a constituição da empresa para sanar suas dívidas em até 365 dias. Este índice representa capacidade de pagar 48,20% das obrigações a curto prazo apenas com os valores considerados disponíveis.

5.3.2 Liquidez corrente

Este indicador é utilizado para demonstrar a capacidade de pagamento das suas dívidas da empresa a curto prazo.

Figura 27 - Gráfico de Liquidez Corrente



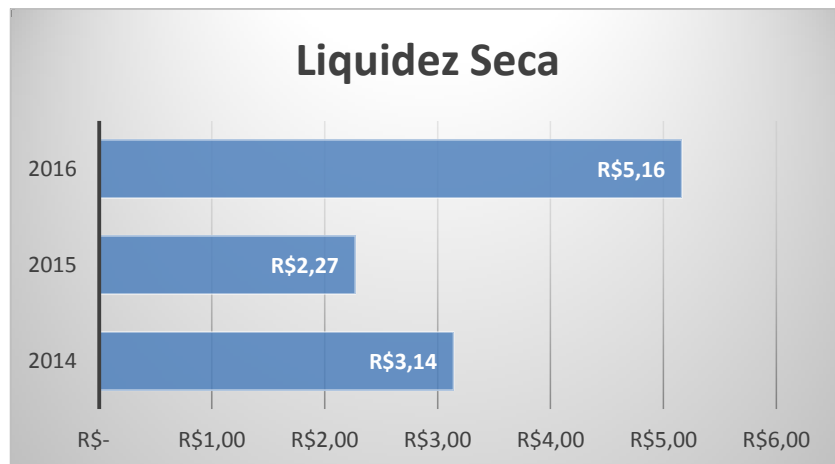
Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Representa que para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo, a empresa possui R\$: 5,60 conversíveis em dinheiro. Percebe-se que a organização tem possibilidade de pagar suas obrigações e possui ainda um valor de R\$: 4,60 disponível para cada R\$: 1,00 de dívidas.

5.3.3 Liquidez seca

Demonstrar a capacidade de a empresa pagar das suas contas sem vender nada do seu estoque.

Figura 28 - Gráfico de Liquidez Seca



Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

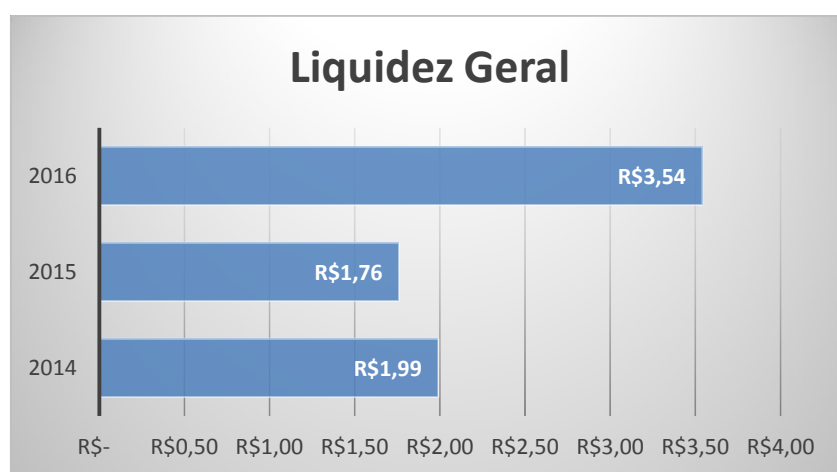
A liquidez seca, desconsidera os estoques sobre o circulante, pois nem tudo o que está nos estoques pode ser transformado em disponibilidades para que a empresa possa pagar suas

dívidas a curto prazo, percebe-se que a empresa possui o melhor resultado no ano de 2016 de R\$ 5,16 para R\$ 1,00 de dívidas.

5.3.4 Liquidez geral

Indica a capacidade da empresa de pagar dívidas de curto e longo prazo, considerando como se fosse encerrar os negócios naquele momento.

Figura 29 - Gráfico de Liquidez Geral



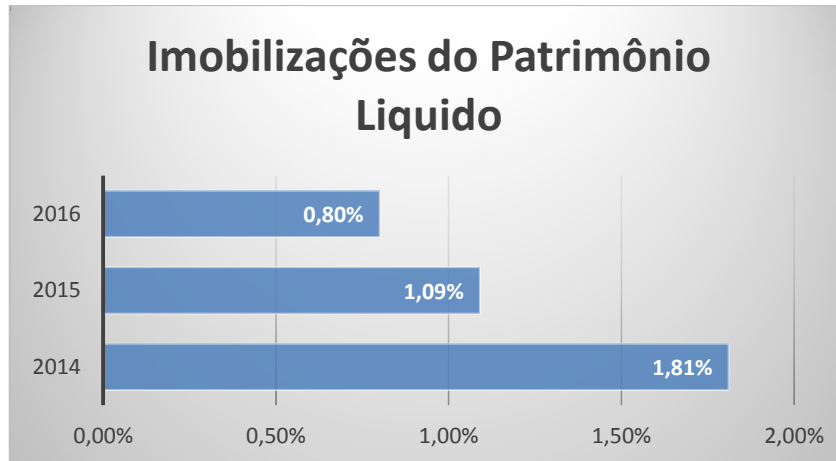
Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Este indicador representa a capacidade da empresa em honrar seus deveres e compromissos, demonstra a representatividade de tudo que a empresa possui de dinheiro, bens, direitos, comparados com todas as suas obrigações no momento, seu melhor índice foi em 2016 de R\$ 3,54 para R\$ 1,00 de dívidas. Para obter este índice é preciso pegar o Ativo Circulante, deduzir os estoques e a partir desse valor, dividir pelo total das dívidas a curto prazo (passivo circulante).

5.5.5 Imobilizações do patrimônio líquido

Representa quanto do Patrimônio Líquido está investido no Ativo Imobilizado.

Figura 30 – Gráfico de Imobilizações do Patrimônio Líquido



Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

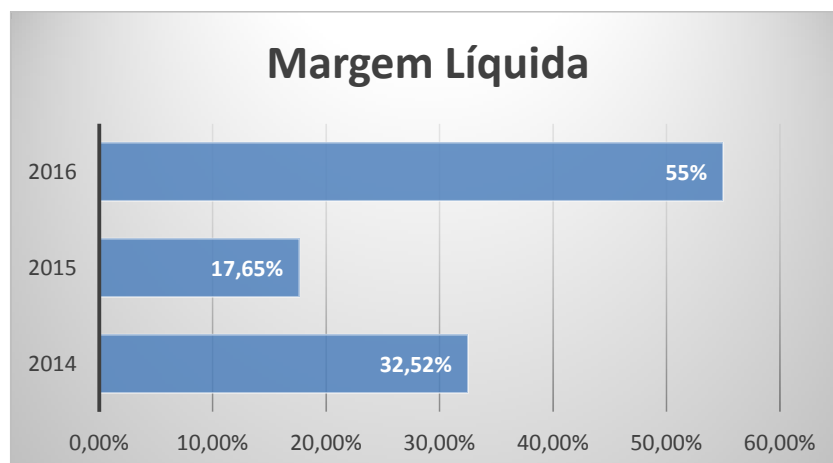
Para haver menos dependência financeira na empresa, é recomendável que o Patrimônio Líquido seja suficiente para cobrir o Ativo Permanente, ou seja, o quanto de Ativo Permanente da empresa é financiado pelo Patrimônio Líquido.

Onde no ano de 2014 ela investiu 1,81% do patrimônio líquido, período no qual havia uma maior necessidade de investimento em maquinários, veículos e demais bens do imobilizado, devido a constituição da empresa.

5.3.6 Margem líquida

Expõem o quanto a empresa consegue gerar de resultado com relação às suas vendas descontando todos os gastos.

Figura 31 – Gráfico de Margem Líquida



Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

A margem líquida demonstra que para cada R\$: 100,00 de faturamento a empresa gerou de resultado R\$: 55,00 em 2016, considerado seu melhor índice desde a constituição da empresa.

5.3.7 Giro do ativo

Determina quanto a empresa está investido comparado com o faturamento daquele período.

Figura 32 – Gráfico de Giro do Ativo



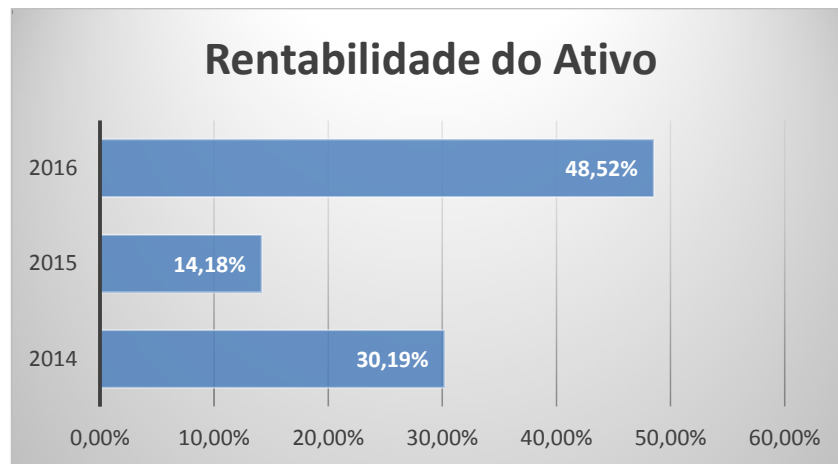
Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Este indicador mostra que para cada R\$: 1,00 aplicado na empresa, obteve –se no ano de 2014 R\$: 0,93 de retorno sobre seu ativo.

5.3.8 Rentabilidade do ativo

A rentabilidade do ativo é calculada anualmente para afirmar a capacidade da organização de gerar lucro líquido e permanecer no mercado.

Figura 33 – Gráfico de Rentabilidade do Ativo



Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Rentabilidade do Ativo é um indicador utilizado para acompanhar a evolução ao longo dos anos da empresa.

A rentabilidade diz respeito à margem de rendimento de uma empresa, ou seja, o quanto ela está rendendo com a execução das suas atividades. Os indicadores de rentabilidade são importantes porque apontam com clareza se a estratégia que o negócio está usando está correta e qual é o rumo que está seguindo.

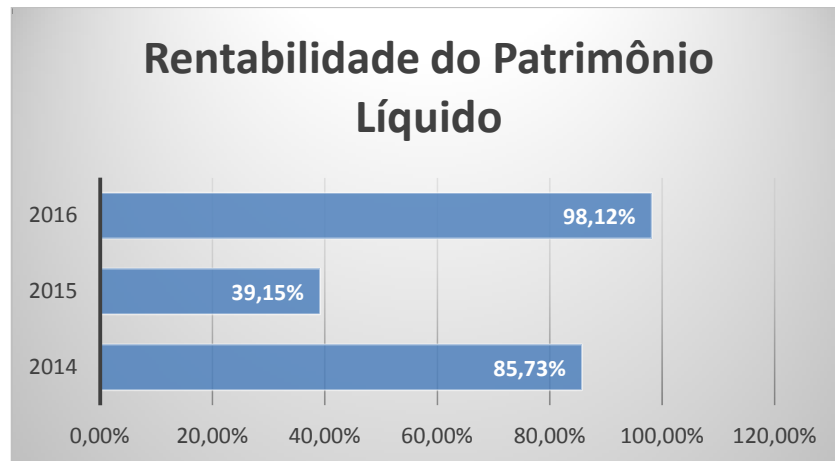
É por meio dos indicadores de rentabilidade que os novos investidores podem decidir se vale a pena investir ou não dinheiro na empresa.

A rentabilidade do ativo mede a capacidade da organização de gerar lucro líquido, onde para cada R\$ 100,00 investidos, a empresa obteve 48,52 de lucro em 2016, seu melhor índice no decorrer dos anos.

5.3.9 Rentabilidade do patrimônio líquido

A Rentabilidade do Patrimônio Líquido demonstrar a taxa de rendimento do capital próprio.

Figura 34 – Gráfico de Rentabilidade do Patrimônio Líquido



Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

A rentabilidade do patrimônio líquido mostra a taxa de rendimento do capital próprio, onde o melhor resultado foi em 2016, o equivalente a 98,10 de lucro para cada R\$: 100,00 no período analisado.

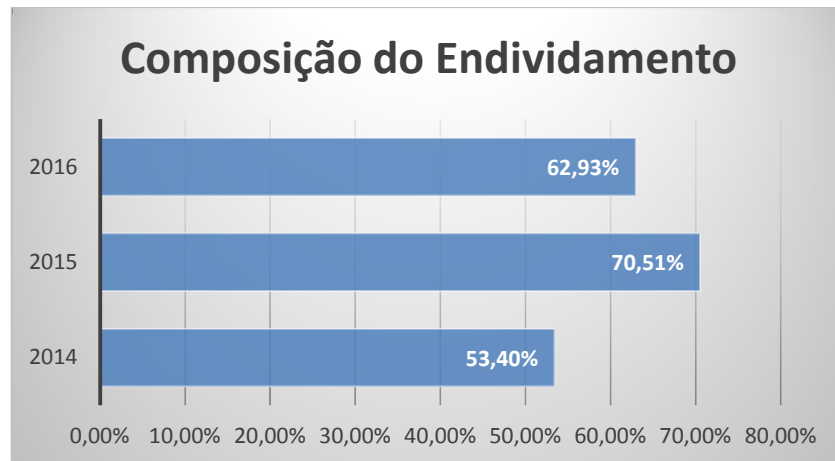
Indica um índice elevado de rentabilidade, devido aos indicadores trazer prazos satisfatórios de retorno da empresa analisada.

5.3.10 Composição do endividamento

No ponto de vista financeiro, é importante para os gestores um valor pequeno para dar fôlego financeiro no curto prazo, principalmente em tempos de diminuição de demanda por causa de uma crise financeira, por exemplo.

Tanto os passivos de curto quanto de longo geram juros de endividamento, normalmente os recursos de curto prazo geram mais atenção. Neste caso, é mais viável ter a maioria das dívidas no longo prazo, podendo assim gerar novos recursos para pagamento dessas dívidas, uma vez que elas são praticamente inevitáveis.

Figura 35 – Gráfico de Composição do Endividamento



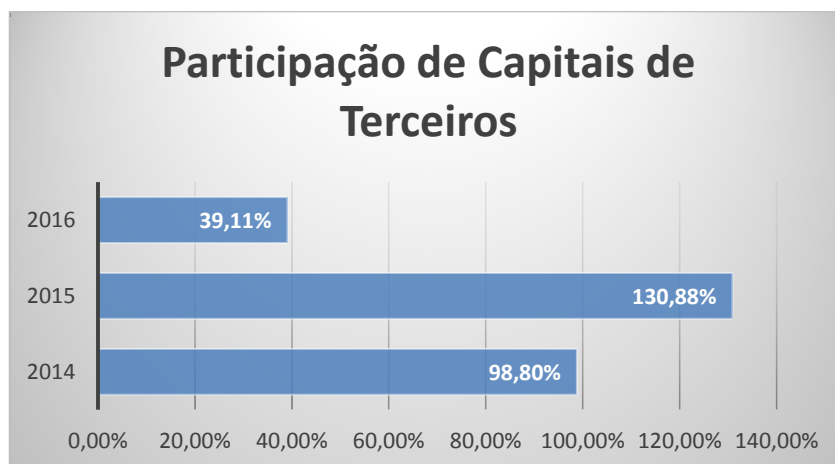
Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

A composição do endividamento é o percentual de obrigações no curto prazo, para cada R\$: 100,00 de dívidas totais, possui R\$: 53,40 de obrigações vencíveis a curto prazo a pagar, ou seja o empresário terá de repor R\$: 53,40% dos capitais de terceiros analisado no período do ano de 2014. Deve –se acompanhar este índice mensalmente, pois este encontra – se elevado comparado a outros índices financeiros.

5.3.11 Participação de capitais de terceiros

Indica a dependência da organização de recursos externos, normalmente apresenta o percentual de capital de terceiros em relação ao seu patrimônio.

Figura 36 – Gráfico de Participação de Capitais de Terceiros



Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

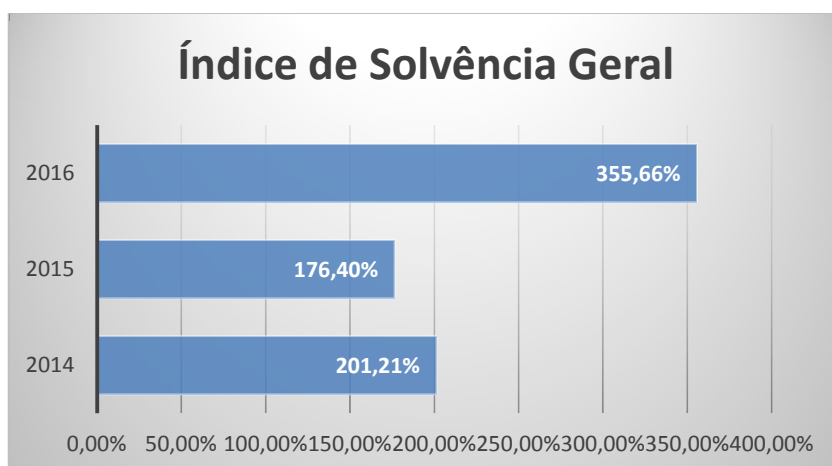
A participação de capitais de terceiros que indica a dependência de recursos externos, observa-se que para cada R\$ 100,00 de capital próprio, existem aplicados na empresa R\$: 39,11 de capitais de terceiros.

5.3.12 Índice de solvência geral

Os indicadores de solvência exprimem uma posição financeira em um determinado momento, levam em consideração as datas de vencimento de pagamento ou recebimento, é necessário atentar para as limitações decorrentes dos cálculos.

Considere-se, por exemplo, que uma empresa possua direitos que se realizarão somente no segundo trimestre de determinado exercício e que as obrigações vençam no primeiro mês do primeiro trimestre.

Figura 37 – Gráfico de Índice de Solvência Geral



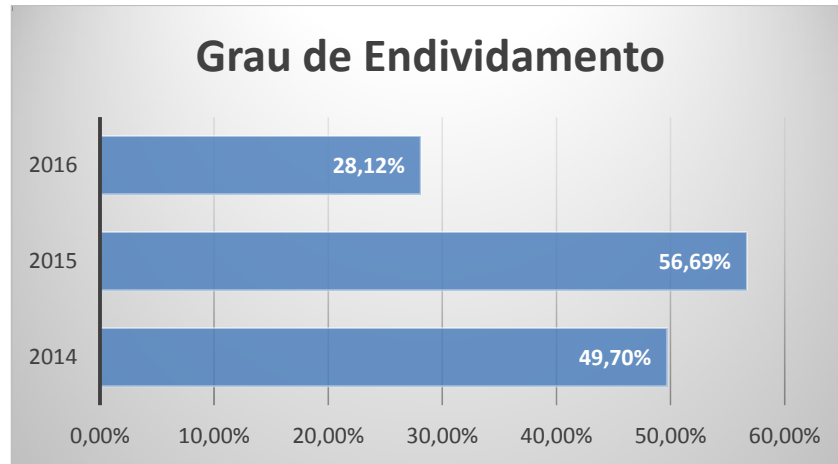
Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

O índice de solvência geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe de ativo total. Observa-se que para cada R\$ 100,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 355,66% para garantir sua capacidade de pagamento.

5.3.13 Índice de endividamento

Analisa seu patrimônio líquido total, comparado com seu passivo total da organização em decorrer dos anos.

Figura 38 – Gráfico de Grau de Endividamento



Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Justificando as empresas terem dívidas a longo prazo, podendo assim se precaver em uma possível crise econômica. Este indicador é bastante importante, pois através dele as empresas podem tomar decisões de investimentos em imobilizado entre outros.

O grau de endividamento indica a dependência de recursos de terceiros no financiamento do ativo. O melhor resultado foi em 2016, onde para cada R\$ 100,00 de capital próprio, a empresa tem R\$ 28,12 de capital de terceiros.

6 CONCLUSÃO

O Planejamento Tributário juntamente com análises das demonstrações contábeis e financeiras é um conjunto de estratégias fundamentais para alcançar o sucesso da organização, possibilitando ao gestor o melhor controle e conhecimentos da situação econômica da empresa e proporcionando uma maior segurança na tomada de suas decisões, visando maximizar os lucros da empresa.

Atualmente no Brasil a carga tributária das empresas é muito elevada, representando um percentual significativo sobre o faturamento das empresas. O planejamento tributário é um método muito eficaz, desde que seja realizado de forma correta e amparada pela legislação tributária, a qual poderá gerar economia para as empresas, sem a preocupação com posteriores complicações com o fisco. Assim, torna-se imprescindível a análise do planejamento tributário, para verificar qual o regime tributário é mais vantajoso para a empresa.

A realização deste estudo demonstra o quão importante é a elaboração de um planejamento tributário, pois são itens que com certeza, se não analisados a tempo, poderiam gerar um péssimo resultado, é por consequência disso que muitos empresários chegam a praticar atos ilícitos com relação aos tributos, visando a sonegação fiscal.

Assim, um dos objetivos do trabalho foi efetuar um estudo sobre a melhor alternativa de enquadramento de tributos federais e estaduais nos anos de 2014 até meados de 2017 para a empresa Esquadrias e Estruturas Metálicas Bom Jesus, foi realizada uma pesquisa nos embasamentos teóricos da Legislação Tributária, Contabilidade Tributária e Planejamento Tributário. Também foram coletados documentos e relatórios contábeis, e elaborado planilhas para auxiliar na realização do trabalho.

Os cálculos foram realizados nas três modalidades de tributação pertinentes à empresa, ou seja, o Lucro Presumido, Lucro Real Anual e Simples Nacional, bem como realizado análises e comparações, verificando qual a forma mais econômica de tributação a nível federal e estadual para a empresa objeto do estudo.

Referente aos regimes tributários, observou-se que das alternativas existentes - Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional – obteve-se o melhor resultado na apuração dos impostos pelo regime tributário do simples nacional.

Comparando os regimes tributários no ano de 2016 verificou-se que a menor tributação é no regime tributário do simples nacional sendo de 7,87% sobre o faturamento da empresa, já no Lucro Presumido este percentual aumentou para 23,57%, sobre o faturamento, assim a carga tributária fica menor no simples nacional em 66% e no Lucro Real este

percentual majora para 36,98%, sobre o faturamento, onde a carga tributária fica menor no simples nacional em 79%.

Comparando os regimes tributários acumulado desde sua constituição em 2014 a meados de 2017, verificou-se que a menor tributação é no regime tributário do simples nacional sendo de 8,05% sobre o faturamento da empresa, já no Lucro Presumido este percentual aumentou para 26,47%, sobre o faturamento, assim a carga tributária fica menor no simples nacional em 70% e no Lucro Real este percentual majora para 32,67%, sobre o faturamento, onde a carga tributária fica menor no simples nacional em 75%.

Desta forma, através deste estudo percebe-se que a organização está bem estruturada havendo sempre uma “cumplicidade” entre empresário e contador, para juntos realizarem um planejamento empresarial adequado para que propicie o crescimento do negócio.

Com isso, através do planejamento tributário foi possível conhecer, melhorar e aprofundar os conhecimentos dos gestores da empresa na área tributária, em específico na legislação tributária e contribuir com as informações necessárias para o desenvolvimento da organização.

Além do planejamento tributário, é muito importante para auxílio dos gestores na tomada de decisões, ferramentas de análises que demonstram a situação econômico financeira da empresa, tendo como fonte de dados os Balanços Patrimoniais e Demonstrações do Resultado do Exercício.

Foram realizadas análises financeiras para demonstrar a situação econômica da empresa ao sócio, tais como: índices de liquidez, imobilização do patrimônio líquido, margem líquida, giro do ativo, rentabilidades, composição do endividamento, participação de capitais de terceiros, índice de solvência geral e grau de endividamento.

No qual constatamos que a empresa obteve –se seu melhor desempenho em 2016, demonstrando um alerta para o gestor a acompanhar mensalmente através de planilhas, ou até mesmo a aquisição de um sistema financeiro no qual possa contribuir para um melhor controle da situação financeira da empresa.

REFERÊNCIAS

BERNARDI, Luiz Antônio. **Política e Formação de Preços uma abordagem competitiva, sistêmica e integrada**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

BRASIL. **Decreto-lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977**. [1977]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1598.htm>. Acesso em: 25 jan. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. [1988]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 24 jan. 2018

BRASIL. **Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995**. [1995]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9249.htm>. Acesso em: 25 jan. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996**. [1996]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L9430.htm>. Acesso em: 25 jan. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998**. [1998]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9718.htm>. Acesso em: 25 jan. 2018.

BRASIL. **Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988**. [1998]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L7689.htm>. Acesso em: 13 fev. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002**. [2002]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/2002/L10637.htm>. Acesso em: 13 fev. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003**. [2003]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.833.htm>. Acesso em: 25 jan. 2018.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. [2006]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm>. Acesso em: 08 fev. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010**. [2010]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7212.htm>. Acesso em: 24 jan. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015**. [2015]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8426.htm>. Acesso em: 13 fev. 2018.

BRUNI, Adriano Leal. **A análise contábil e financeira**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CAMARGO, Camila. **Análise de investimentos e demonstrativos financeiros**. Curitiba: Ipbex, 2007.

HIGUCHI, Hiromi. **Imposto de Renda das empresas: Interpretação e Prática**. 41. ed. São Paulo: Ir Publicações, 2016.

HIGUCHI, Hiromi. **Imposto de Renda das empresas: Interpretação e Prática**. 42. ed. São Paulo: Ir Publicações, 2017.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de balanços**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LATORRACA, Nilton. **Direito tributário: impostos de renda das empresas**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MATARAZZO, Dante C. Matarazzo. **Análise Financeira de Balanços: Abordagem Básica e Gerencial**, 3. ed, São Paulo: Atlas, 1995.

MATARAZZO, D. C. **Análise Financeira de Balanços**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MATARAZZO, Dante C. **Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MATARAZZO, Dante Carmine, **Análise financeira de balanços**. 6. ed. São Paulo: Atlas. 2008.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise Financeira de Balanço**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MIKAIL, Eduardo. **Construção Civil no Brasil**. [2013]. Disponível em:
<<https://blogdaengenharia.com/a-construcao-civil-no-brasil/>>
Acesso em: 24 jan. 2018

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Análise das demonstrações financeiras**. 2. ed. Ver. E ampl. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez; BEGALLI, Glaucos Antônio. **Elaboração das demonstrações contábeis**. São Paulo: Atlas, 1999.

SILVA, José. **Análise Financeira das Empresas**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA (SEF). **Lei n° 10.297, de 26 de dezembro de 1996**. [1996]. Disponível em:
<http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/leis/1996/lei_96_10297.htm>
Acesso em: 24 jan. 2018

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

Aplicado com o proprietário de empresa:

✓ Qual a quantidade de estoque em barras (m²) de alumínio?

Resposta: O proprietário tem pouco estoque, pois entende que não é necessário um amplo estoque, pois seu público alvo é construtora e normalmente fazem seus pedidos com antecedência para cumprir seus prazos, a organização estudada pode um prazo no qual sabe que vai cumprir. Informa também que devido ao declínio da construção civil opta por enxugar seus estoques. Uma área em que sempre é possível melhorar é na gestão do inventário.

✓ Quem são os principais fornecedores de alumínio?

Resposta: Aço Metais Fraiburgo Ltda, Aluminiconte Componentes de Alumínios, AlumínioMp Ltda, Alumínio São José Ltda, Icilegel Ind. Com. Ibaiti Ltda, Real Vidros Comércio de Vidros Ltda.

✓ Quais produtos são fabricados com o alumínio, são prestadores de serviço?

Resposta: Portas, janelas e sacadas (parapeito) de alumínio, somos prestadores de serviço, instalamos as portas e janelas e sacadas na obra garantindo uma melhor qualidade, pois assim podemos acompanhar todas as etapas do processo.

✓ Como é feita a vendas de portas, janelas e sacadas?

Resposta: A venda é feita através de indicações de “boca a boca”, por isso priorizamos muito qualidade, bom atendimento e feedback com os clientes para que tudo ocorra conforme o esperado.

✓ Quem é responsável pelo atendimento ao cliente?

Resposta: As vendas são feitas por mim, garantindo o bom atendimento.

✓ Como é feito o pós-venda?

Resposta: O pós-venda é feito por mim, prezados muito pela qualidade do produto e serviço prestado, por que sabemos que o serviço em um todo for bem feito haverá indicações e

novos pedidos.

✓ Como é o Layout da produção da empresa?

Resposta: A produção da empresa é montada em “U”, também chamado de Produção Celular (em fluxo contínuo), para uma melhor execução do trabalho. As máquinas são dispostas em forma de “U”, possibilitando o operador trabalhar em mais de uma delas consecutivamente. Pois acredito que temos diversas vantagens tais como:

- ✓ Redução de área
- ✓ Redução de estoques
- ✓ Maior espaço
- ✓ Facilidade de controle e programação

✓ Quem é o responsável por informar o que deve ser produzido?

Resposta: O colaborador recebe do proprietário Sr. Sidnei o desenho da esquadria solicitada para a produção do produto que o cliente encomendou. A seguir o colaborador do andamento ao processo que inclui serrar, cortar e fazer o acabamento de acordo com o modelo solicitado pelo cliente.

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).